



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
Secretaria Municipal de Planejamento

REQUERIMENTO 3

| | |
|---|--------------------------------|
| NOME CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | |
| ENDEREÇO Avenida Nossa Senhora da Penha, 764 - Galpão 4 - Penha - Bragança Paulista / SP. CEP.12929-470. | |
| BAIRRO Penha | MUNICÍPIO BRAGANÇA PAULISTA |
| EMAIL moraes.correa@terra.com.br | FONES 11-97582-1445 |

ASSUNTO

| | | | | | | | |
|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------|--------------------------|-------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Certidão de Uso do Solo | <input type="checkbox"/> | Certidão de Localização | <input type="checkbox"/> | Visto Prévio | <input type="checkbox"/> | Aprovação de Loteamento |
| <input type="checkbox"/> | Unificação | <input type="checkbox"/> | Desmembramento | <input type="checkbox"/> | Desdobro | <input type="checkbox"/> | Alvará de Urbanização |
| Outros <u>EIV/RIV</u> | | | | | | | |

ATIVIDADE PLEITEADA

CNAE 25.39-0-01- serviços de usinagem, tornearia e solda.

DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

| | | | | | | | |
|--|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------|-------------------------------------|------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Certidão de matrícula | <input type="checkbox"/> | Projeto Urbanístico | <input type="checkbox"/> | Memorial Descritivo | <input type="checkbox"/> | Memorial Justificativo |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Camê IPTU / INCRA | <input checked="" type="checkbox"/> | ART | <input type="checkbox"/> | Certidão Negativa | <input checked="" type="checkbox"/> | Mapa de localização |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Contrato de locação | <input type="checkbox"/> | Autorização do proprietário | <input type="checkbox"/> | Escritura de Caução | <input checked="" type="checkbox"/> | Epíviz |
| Outros <u>Plantas e Imagens Aéreas</u> | | | | | | | |

DADOS DO IMÓVEL

| | | | | | |
|-----------------|---|-----------------|-----------------------|--------------|------------------------------|
| Logradouro | Avenida Nossa Senhora da Penha - Galpão 4 | | | Número | 764 |
| Bairro | Penha | Quadra | | Lote | 0A-02 |
| Área do terreno | 11391,00m ² | Área construída | 3668,63m ² | Macrozona(s) | Macrozona de Expansão Urbana |
| | | | | Zona | Z1313 |

DADOS DA INDÚSTRIA CONFORME ANEXO VII DO CÓDIGO DE URBANISMO

| | | | | | | | |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------|--|---|--|---|
| ÁREA CONSTRUIDA | 685,90m ² | POTÊNCIA INSTALADA | 280 Kwh | PRODUZ FUMAÇA? (S(SIM) / N(NÃO)) | N | HÁ RISCO DE EXPLOÇÃO (S(SIM) / N(NÃO)) | N |
| HORÁRIO DE TRABALHO | 7:00 AS 17:00 | COMBUSTÍVEL UTILIZADO | Não se aplica | TIPO DE RESÍDUO SÓLIDO (N(NÓCUO) / P(POLUENTE)) | P | PRODUZ VIBRAÇÕES (S(SIM) / N(NÃO)) | N |
| Nº DE FUNCIONÁRIOS | 3 | RUÍDOS EMITIDOS (dB) | 55 | PRODUZ ODORES? (S(SIM) / N(NÃO)) | N | HÁ MATERIAL PULVULENTO? (S(SIM) / N(NÃO)) | S |

RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | | | | |
|----------|---------------------------------|--------|-------------------|---------------|-----------|
| Nome | Elaine Cezária Corrêa de Moraes | | Inscrição no CREA | CAU - A546828 | |
| Endereço | Travessa São José, nº58 | Bairro | Jardim São José | Fone | 8269-0630 |

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

CNPJ: 23.614.034/0001-71

OBS.: SE INSUFICIENTE O ESPAÇO, ANEXE UMA FOLHA EM CONTINUAÇÃO.

| | |
|---|---|
| <p>NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.</p> <p>28/09/2020</p> <p>DATA</p> <p><i>Luiz Antônio de Souza</i></p> <p>ASSINATURA DO REQUERENTE</p> | <p>PROTOCOLO Nº</p> <p>DATA</p> <p>ASS. DO SERVIDOR</p> |
|---|---|



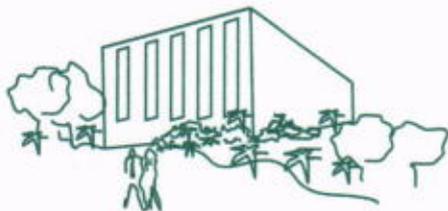
**Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)
E
Relatório de impacto de Vizinhança**

CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Bragança Paulista/SP



Elaine Cezária Correa de Moraes
Arquiteta Urbanista
MBA em Gestão de Projetos
Pós Graduada em Vigilância Sanitária pela Uninter
Pós Graduada em Saúde Pública pela UNICAMP
Pós Graduada em Gestão em Saúde Universidade São Francisco
e-mail: moraes.correa@terra.com.br
contato: 11-97582-1445



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Matriz de Resíduos

CNPJ

Contrato Social

Fluxograma

Projeto Aprovado na Prefeitura

Introdução

O presente trabalho visa apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) sendo elaborada a caracterização geral da atividade/estabelecimento do ponto de vista sócio-econômico, apresentação de seu entorno/usos mediato e imediato, caracterização geral dos aspectos físico-ambientais (informações de geologia, recursos hídricos na área, vegetação, insolação, impactos urbanísticos), levantamento do processo de funcionamento interno do estabelecimento e impactos potenciais associados. Além do estudo de fluxo veicular local e fluxo de acesso ao empreendimento, levantamento das legislações envolvidas e regulamentações pertinentes ao tipo de atividade/local, assim a geração de Matriz de Impacto.

Como ferramentas para elaboração do trabalho foram executados levantamentos in loco, tanto na área de interesse como em seu entorno.

Tais trabalhos citados forneceram os dados necessários para elaboração deste documento, cujo objetivo principal é atenuar ou mitigar qualquer eventual impacto causado pela atividade.

Todo o estudo foi embasado nas legislações federais e municipais vigentes. Em anexo Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), relativa ao trabalho realizado.

1. Identificação do Estabelecimento

Abaixo descrição do empreendimento em estudo:

Nome da empresa: Cuidex Indústria e Comércio LTDA.

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, 764 – Galpão 4 – Penha – Bragança Paulista / SP.
CEP.12929-470.

Nome do Responsável Legal: Luis Gustavo Tavelle





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Sumário

| | | |
|-----|--|----|
| 1. | Identificação do Estabelecimento | 2 |
| 2. | Caracterização da área de interesse | 3 |
| | Figura 1. Mapa de localização e vias de acesso do estabelecimento..... | 3 |
| | Figura 2. Planta da área de interesse | 4 |
| 3. | Vegetação, Geografia e Fauna | 5 |
| | Figura 3. Mapa da vegetação existente num raio de 200m. | 5 |
| 5. | Geração de Tráfego e Hidrografia | 6 |
| | Figura 6 – Mapa da hidrografia e sentido trânsito local..... | 5 |
| 6. | Uso e Ocupação do solo e análise da área de influência | 7 |
| | Figura 5 – Mapa uso e ocupação do solo. | 7 |
| | Figura 4 – Mapa da vizinhança mediata e imediata..... | 7 |
| 7. | Valorização Imobiliária..... | 7 |
| 8. | Equipamentos Urbanos e Comunitários | 7 |
| 9. | Geração de Resíduos..... | 8 |
| 10. | Níveis de Ruídos e Vibrações | 8 |
| 11. | Integração Com Planos e Programas Existentes | 8 |
| 12. | Relatório de Impacto de Vizinhança | 9 |
| 13. | Considerações finais: | 10 |
| 14. | Referências Bibliográficas:..... | 10 |

Anexos

Registro de Responsabilidade Técnica

Memorial Fotográfico

Laudo de Estabilidade

Licença de Operação

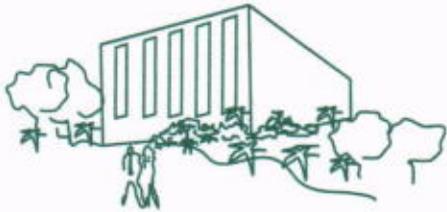
AVCB

CNPJ

Matrícula Imóvel

Cópia IPTU





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Atividade: 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas

28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios

22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico

33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Área Construída. 685,90m²

Área do Terreno: 11.391,00m²

Horário de funcionamento: 07:00 às 17:00hs.

Alvará do Corpo de Bombeiros: AVCB anexo.

Licenciamento Ambiental: validade até 21/10/2022 Licença nº60005564

Telefone Contato: 4035-0750

CNPJ: 23.614.034/0001-71

e-mail: gustavo@policog.com.br

Inscrição Estadual: 225.251969.118

Inscrição Municipal: 053584

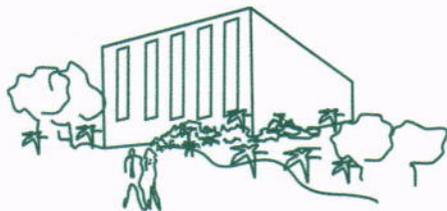
2. Caracterização da área de interesse

Terreno de 11.391,00m² com taxa de ocupação efetiva de 31,3% e coeficiente de aproveitamento de 0,27, conforme Laudo de Estabilidade, se organiza em 1 pavimento, possui área administrativa, copa e banheiros, restante a ocupação é industrial

Figura 1. Mapa de localização e vias de acesso do estabelecimento.

Visualmente foi verificado que a construção é de alvenaria executada em blocos de concreto. Com estrutura convencional em pilares e vigas. Possui a estrutura da cobertura metálica e cobertura em aço galvanizado. A área administrativa possui laje pré fabricada. Já os banheiros, copa possuem revestimento cerâmico nas paredes. O galpão possui piso cimentado liso.

Possui Laudo de Estabilidade do Edifício e Laudo de Adequação da Atividade, de acordo com



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

legislação Municipal vigente, vencendo em 08/05/2023.

No que se refere à iluminação e ventilação natural, a empresa permite a passagem de luz e ar entre as edificações próximas, sua volumetria não se sobressai das demais edificações. Não foi analisado aqui considerações sobre o espaço privado, mas, sim, a avaliação na escala da cidade, da garantia da separação mínima entre edificações, capaz de propiciar adequadamente insolação e ventilação para o espaço urbano. Assim a altura da edificação e seus recuos é um ponto importante nesta questão.

Possui área de recuo frontal de 5,00m, recuo lateral esquerdo de 6,45m, direito de 8,79m nos fundos possui recuo do terreno é de 125,18m, a ventilação interna acontece de forma natural e mecânica também com a ajuda de ventiladores de parede.

A empresa não sobrecarregou a capacidade da infra estrutura urbana local.

As instalações elétricas são devidamente conectados a concessionária de abastecimento de energia (Empresa Elétrica Bragantina- EEB). As instalações dos Elétricas são trifásicas na industria. Caixas separadas com disjuntores e tomadas, interruptores e pontos de iluminação instalados corretamente e de boa qualidade. Com circuitos independentes.

A rede de abastecimento de água é feita através da concessionária local Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, armazenada em um reservatório de 3.000l e depois distribuído para todas as instalações. O esgotamento sanitário está devidamente conectado a rede coletora local da Sabesp.

Possui AVCB com validade até 13/08/2022, AVCB nº 312965. Como equipamento de combate a incêndio possuirá extintores, iluminação e sinalização de emergência, etc. Não possui reservatório de combate a incêndio.

No local onde o estabelecimento se localiza é permitida tal atividade conforme artigo nº99, Parágrafo 4, do código de Urbanismo. É uma zona industrial.

Para o funcionamento da atividade a empresa utiliza os seguintes equipamentos: banheira de resfriamento, centro de usinagem, chiller, compressor de ar, esmeril, esmerilhadeira, estufa, extrusora, fresa ferramenta, furadeira magnética, injetora, moinho, puxador, retifica plana, serra circular, torre de refrigeração, tupa baldan, aglutinador, banheira de resfriamento, etc.

Figura 2. Planta da área de interesse

No que se refere à qualidade do ar as atividades da empresa não emitem partículas potencialmente poluidoras do meio ambiente.



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

3. Vegetação, Geografia e Fauna

A vegetação presente na área de influência do projeto, é decorrente da forte ação urbana no local.

Assim, não se encontra espécies nativas, possui na praça próxima espécies exóticas, implantadas com fins paisagísticos, desde árvores de médio a grande porte, até gramíneas. Talvez em alguns trechos possa existir vegetação primária do local.

A fauna somente a presença de pássaros.

Não há presença de áreas de mananciais no entorno avaliado.

A empresa não contamina os mananciais de água nem o solo.

Figura 3. Mapa da vegetação existente num raio de 200m.

Essa presença de vegetação é em torno de 40% da ocupação na área de estudo. Sendo considerável de vegetação no entorno mediato/imediato.

Especificamente a área de interesse não produz área de sombreamento significativa e tão pouco barreira para ventilação às edificações vizinhas, devido a topografia e a volumetria do seu entorno que em grande parte também é de galpões industriais.

A fauna local está vinculada a esta vegetação, possivelmente com a presença de pássaros, não é provável a existência de animais nativos no raio de avaliação do empreendimento.

Figura 3. Mapa da vegetação existente num raio de 200m.

4. Paisagem urbana e Patrimônio Cultural / Natural

Nos termos do Decreto 15.364 do município de São Paulo, "*Paisagem urbana* é a vista do conjunto das superfícies constituídas por edificações e logradouros da cidade". Conforme esse conceito, a estética urbana se mostra, tanto nas construções, como nos logradouros urbanos.

A empresa se insere em área onde ocorre ocupação residencial, comercial, industrial.

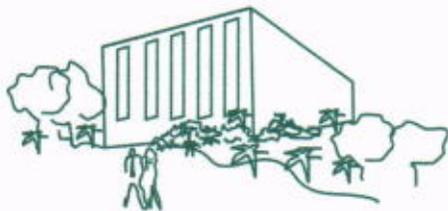
A volumetria das edificações do entorno são na maioria de Galpões Industriais, com volumetria similar.

A empresa em análise não se destaca das demais edificações, quanto ao seu volume.

Não ocorre a poluição visual por meio de publicidade (out-door, placas, totens).

A UNESCO define como patrimônio cultural inclui monumentos, grupos de edifícios e áreas que têm





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

valor histórico, estético, arqueológico, científico, etnológico ou antropológico, já como patrimônio natural as formações físicas, biológicas e geológicas excepcionais, habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e zonas que tenham valor científico, de conservação ou estético.

Assim na área de estudo não possui natural/cultural relevantes.

5. Geração de Tráfego e Hidrografia

A análise de Polos Geradores de Tráfego é uma atividade com o objetivo de diminuir o impacto que empreendimentos de grande porte causam sobre o tráfego das vias que lhes dão acesso. Esta atribuição é estabelecida por legislação, como decorrência dos aumentos sistemáticos da frota de veículos, do surgimento de novas atividades e do crescimento e adensamento verificado em toda a cidade.

As questões da geração de tráfego e da demanda por transporte público fazem parte do sistema viário urbano, este sistema determina, em grande parte, a facilidade, a convivência e a segurança no deslocamento na cidade. Assim estabelecendo o tamanho das quadras, canais de iluminação e ventilação, bem como para instalações das redes aéreas e subterrâneas. Nenhum outro elemento da composição material da cidade é tão permanente quanto suas ruas.

Estabelecimento situado em uma Avenida, a qual possui mão dupla com leito carroçável aproximadamente de aproximadamente 10,000m e calçada de 2,00m.

Esta via que possui trânsito de veículos leves, pequeno e médio porte.

A respectiva via possui lombadas, ponto de ônibus, não possui semáforo ou radares para controle da velocidade.

Via de Trânsito exclusivamente local para acesso as indústrias e moradores.

O transporte de materiais na empresa é realizado na área para estacionar dentro da empresa, assim o empreendimento não está alterando a dinâmica original do trânsito do local. Somnte em veículos de pequeno porte.

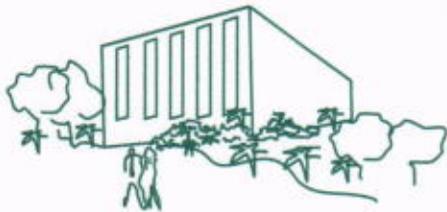
No que se refere às águas superficiais, á área em estudo onde está situado o empreendimento não apresenta nenhuma unidade relevante.

Possui área frontal e nos fundos para estacionamento de visitantes e funcionários.

Possui possuir 40 vagas para veículos conforme laudo anexo.

Figura 6 – Mapa da hidrografia e sentido trânsito local.





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

6. Uso e Ocupação do solo e análise da área de influência

O zoneamento é o instrumento de planejamento urbano que determina quais tipos de uso e de ocupação do solo podem ser instalados em cada zona urbana de forma mais adequada.

Assim mesmo que a empresa esteja instalada em zonas permitidas, podem causar impactos prejudiciais à vizinhança. Não haverá aumento da população local em virtude do empreendimento.

O estabelecimento está localizado em Zona Industrial Z1414 conforme Código de Urbanismo, já o Plano Diretor classifica a área de Macrozona Urbana de Expansão Industrial Especial.

Figura 5 – Mapa uso e ocupação do solo.

Sendo considerada a área de influência de natureza imediata a quadra onde está inserida a área de interesse e de natureza mediata considera-se toda área inserida num raio de 200m.

Nesse caso a vizinhança imediata possui aproximadamente 60% de ocupação sendo esta ocupação de indústrias, residências, comércios e terrenos vazios (vegetação).

Já no entorno mediato a ocupação ocorre com uso residencial, institucional e comercial.

Possui uma área relevante sem ocupação.

Tanto o entorno mediato quanto o imediato possui densidade demográfica baixa, pontual concentrada em horários de serviços.

Figura 4 – Mapa da vizinhança mediata e imediata.

7. Valorização Imobiliária

O empreendimento irá valorizar a região.

Possui área para ocupação que podem servir para instalação de empresas de média/grande porte que possa vir a ter impacto considerável, que possivelmente serão controlados pela gestão municipal.

O desenvolvimento econômico devido à existência da empresa trará benefícios para a cidade como um todo e não especificamente para os estabelecimentos vizinhos.

8. Equipamentos Urbanos e Comunitários

Nos termos da Lei 6.766/1979, "consideram-se urbanos os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

canalizado" (Art. 5º, parágrafo único). A mesma Lei determina que "consideram-se comunitários os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares" (Art. 4º, parágrafo 2º).

Não será necessário o acréscimo ou a criação de equipamentos urbanos ou comunitários devido ao empreendimento.

No entorno analisado possui um equipamento, uma escola.

9. Geração de Resíduos

O resíduo gerado é fora do processo industrial (escritório, embalagens) é da classe 2, ocorre de plásticos de embalagens, papéis e lixo comum. Sendo destinado ao Aterro Municipal através da coleta pública municipal, que ocorre diariamente.

O resíduo gerado no processo de trabalho é resto de sucata e metais, comumente chamado de "cavaco", sendo destinado a empresas de sucatas, terceirizadas.

A matriz de impactos, em anexo, detalha melhor o tipo de resíduo gerado e seus destinos finais.

Em anexo a nota fiscal da venda destes resíduos.

10. Níveis de Ruídos e Vibrações

As fontes geradoras se limitam aos equipamentos utilizados no processo de trabalho, o que não alterou minimamente a geração de ruído do entorno. As medidas adotadas pelo empreendimento é a utilização de maquinários mais silenciosos, quando possível, dentro dos limites estabelecidos pela norma NBR10151 – "Acústica – Avaliação de ruído em áreas habitadas, visando conforto da comunidade – Procedimento", da ABNT, conforme Resolução Conama 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/1990.

Os ruídos gerados no estabelecimento encontram-se dentro dos parâmetros legais aceitos.

O estabelecimento não utiliza nenhum equipamento que produz vibrações sensíveis aos limites estabelecidos pela a NBR 12.273/88. Assim não possui impactos positivos ou negativos.

Possui laudo de ruídos, entregue em anexo e na Cetesb.

11. Integração Com Planos e Programas Existentes

A empresa não soube informar sobre planos ou programas municipais divulgados para o local ou entorno.





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

12. Relatório de Impacto de Vizinhança

Objetivo

Apresentar as conclusões do EIV, prever os impactos gerados pelo empreendimento, determinar medidas para eliminar ou mitigar os impactos, assim evitando incomodo ao entorno em que está inserido.

Com relação aos impactos de vizinhança, é preciso lembrar que o Estatuto da Cidade se refere aos efeitos (ou seja, impactos) *positivos* e *negativos*, por impactos *positivos* entendemos aqueles que trazem benefícios à população vizinha ao empreendimento ou atividade. Por outro lado, por impactos *negativos*, entendemos aqueles que trarão malefícios, prejudicando a vizinhança do empreendimento.

Infra-estrutura urbana e ambiental

O estabelecimento não alterou e nem alterará a paisagem urbana do entorno, pois se trata de uma construção respeitando a volumetria de edificações vizinhas.

No geral não foi detectado nenhum tipo de dificuldades causadas pela empresa, esta não interfere na vida cotidiana local, não causando nenhum tipo de depreciação.

A utilização de água, energia e os despejos de esgoto estão de acordo com a legislação, conforme Laudos de Estabilidade e Adequação do empreendimento.

Vegetação e Fauna

O empreendimento não apresenta impacto na vegetação e fauna local.

Geração de tráfego e demanda por transporte público

A empresa não é pólo gerador de tráfego, pois suas atividades e edificação atraem/produzem aumento do trânsito, mas controlado através de estacionamento e não é diariamente.

Não irá alterar a demanda local de transporte público.

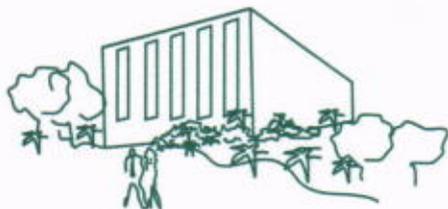
Medidas Mitigadoras

A empresa tem por principio atuar de acordo com as legislações municipais, estaduais e federais vigentes.

Possui Licenciamento Ambiental.

Atende todas as exigências, ambientais, trabalhistas, visa respeito e segurança aos seus profissionais.





Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

13. Considerações finais:

A empresa apresenta condições adequadas para funcionamento. A qualidade de vida da população deverá melhorar ou pelo menos ser preservada com a instalação do empreendimento em estudo.

A empresa por si só não vai agravar impactos já existentes.

Possui compatibilidade entre o uso e ocupação com relação às legislações vigentes, além disso não cria nenhum impacto negativo no meio físico (fauna, vegetação, hidrografia, etc.).

O estabelecimento está sujeito a fiscalização da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

O estabelecimento não está sujeito a Fiscalização da Divisão de Vigilância Sanitária / Anvisa.

Não ocorrerá impactos associados à geração de resíduos, vibrações e ruídos no local.

A empresa não afeta o trânsito local.

Conclui-se que o impacto final da empresa em estudo é positivo.

Portanto, o empreendimento poderá funcionar sem que a vizinhança sofra qualquer prejuízo em sua qualidade de vida.

14. Referências Bibliográficas:

Lei nº10,257 de Julho de 2001 – Estatuto da Cidade;
Lei Complementar nº561 de 26 de Setembro de 2007;
Decreto nº339 de 01 de Outubro de 2007 – Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e Respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança;
Lei Complementar nº534 de 16 de Abril de 2007 – Plano Diretor;
Lei Complementar nº556 de 20 de Junho de 2007 – Código de Urbanismo;
Resolução CONAMA nº283 de 12 de Julho de 2001 – Tratamento e Destino Final de Resíduos;
NBR/ABNT 10004:2004 - Classificação de Resíduos;
NBR/ABNT : 10151:2000 - Acústica – Avaliação de Ruídos em áreas habitadas, visando conforto da comunidade;
Lei Estadual nº10,083;
Decreto Estadual nº12.342/78;
Lei Federal Nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 - Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências;
www.unesco.org. acesso em 12/04/2012 as 21:59.

Bragança Paulista, 30 de setembro de 2020.

Assinatura do Profissional
Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista
CAU A546828

Assinatura do Responsável pela atividade
Cuidex Indústria e Comercio Ltda

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES: NÃO REGISTRADO**Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: ELAINE CEZARIA
CORREA DE MORAES

CPF: 278.380.088-83

Tel: (11) 97582-1445

Data de Registro: 13/06/2008

Registro Nacional: 000A546828

E-mail: MORAES.CORREA@TERRA.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 02/10/2020

Tipologia:
Industrial

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro:

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO

CPF/CNPJ: 23.614.034/0001-71 Nº Contrato:

Data de Início: 02/10/2020

Contratante: CUIDEX INDUSTRIA E
COMERCIO LTDAValor de Contrato: R\$ 1.900,00 Data de Celebração:
02/10/2020Previsão de Término:
02/10/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 12929470

Nº: 764

Logradouro: NOSSA SENHORA DA PENHA

Complemento: GALPÃO 4

Bairro: PENHA

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA

UF: SP

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Quantidade: 685.9

Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE -> 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Unidade: m²



CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES: NÃO REGISTRADO



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

| Número do RRT | Forma de Registro | Contratante | Data de Registro | Data de Pagamento |
|----------------------------------|-------------------|---|-------------------|-------------------|
| Nº do RRT: NÃO REGISTRADO | INICIAL | CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 02/10/2020 | |

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista **ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES**, registro CAU nº **000A546828**, na data e hora: **02/10/2020 18:16:10**, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador



001 - 9

00190.00009 03032.386009 12823.750174 9 84100000009795

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES / 278.380.088-83 / LARGO SÃO JOSÉ, 58, , TABOÃO, BRAGANÇA PAULISTA, SP, CEP:12916-290

--

Sacador/Avalista

Nosso Número

30323860012823750-9

Nr. Documento

12823750

Data de Vencimento

16/10/2020

Valor do Documento

97,95

(=) Valor Cobrado

97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

CAU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000

1897-X / 60487-9

Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-SP-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95

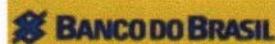
ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES - CAU nº A54682-8

RRT Nº 10043104 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 23.614.034/0001-71

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



001 - 9

00190.00009 03032.386009 12823.750174 9 84100000009795

Local de Pagamento

Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento

16/10/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

CAU/SP / 15.131.560/0001-52 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01049000

Agência/Código do Beneficiário

1897-X / 60487-9

Data do Documento

02/10/2020

Nr. Documento

12823750

Espécie DOC

DM

Acelte

N

Data do Processamento

02/10/2020

Nosso-Número

30323860012823750-9

Uso do Banco

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(=) Valor do Documento

97,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-SP-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R\$ 97,95

ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES - CAU nº A54682-8

RRT Nº 10043104 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)

Contratante: CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 23.614.034/0001-71

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

97,95

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES / 278.380.088-83 / LARGO SÃO JOSÉ, 58, , TABOÃO, BRAGANÇA PAULISTA, SP, CEP:12916-290

CAU A54682-8

Código de Baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

--



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 02/10/2020

Nome do Banco Destinatário: *BANCO DO BRASIL S.A.*
Número de Identificação: *00190.00009 03032.386009 12823.750174 9 84100000009795*
Razão Social Beneficiário: *CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S*
Nome Beneficiário: *CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S*
CPF/CNPJ Beneficiário: *015.131.560/0001-52*
Razão Social Sacador Avalista:
CNPJ/CPF Sacador Avalista:
Instituição Receptora: *237*
Nome Pagador: *ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES*
CPF/CNPJ Pagador: *278.380.088-83*
Data de Vencimento: *16/10/2020*
Valor: *97,95* Multa: *0,00*
Desconto: *0,00* Juros: *0,00*
Abatimento: *0,00* Valor do Pagamento: *97,95*
Bonificação: *0,00*
Data do Pagamento: *02/10/2020* Hora: *18:22:53*
Descrição do Pagamento: *Cuidex*
Debitado da: *Conta Fácil*

A transação acima foi realizada através do(a) **BRADESCO CELULAR**, dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente **ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES**, CPF **278.380.088-83**, Agência **480 - Conta 101315**, da data de pagamento, sob o número de protocolo **0000607**.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

lY?rNYch QvF6ZMit KD@xDu6q @ys3RRpx USMOelT8 QpsuhAud t*L9pCnt GEn5D9wJ
iWqHgI4C FhMWG4P3 Kp4WoGzJ wOEZTfFW hHZrHIUu *YRNo9## ft*52jIp AeD5aCHX
uXsS6XQ9 VPVHtnCj KYNrVkr? XrO##xHj MVDlBum* SxIR9wL8 92710200 06600180

**RRT SIMPLES****Verificar Autenticidade**

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: ELAINE CEZARIA
CORREA DE MORAES

CPF: 278.380.088-83

Tel: (11) 97582-1445

Data de Registro: 13/06/2008

Registro Nacional: 000A546828

E-mail: MORAES.CORREA@TERRA.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10043104I00CT001

Data de Cadastro: 02/10/2020

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 02/10/2020

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia:
Industrial

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97.95

Pago em: 02/10/2020

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI10043104I00CT001

CPF/CNPJ: 23.614.034/0001-71 Nº Contrato:

Data de Início:
02/10/2020Contratante: CUIDEX INDUSTRIA E
COMERCIO LTDAValor de Contrato: R\$ 1.900,00 Data de Celebração:
02/10/2020Previsão de Término:
02/10/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 12929470

Logradouro: NOSSA SENHORA DA PENHA

Bairro: PENHA

UF: SP

Nº: 764

Complemento: GALPÃO 4

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO

Atividade: 4.2 - MEIO AMBIENTE -> 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV

Quantidade: 685.9

Unidade: m²



RRT SIMPLES



Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

| Número do RRT | Forma de Registro | Contratante | Data de Registro | Data de Pagamento |
|-------------------------------|-------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|
| Nº do RRT: SI10043104I00CT001 | INICIAL | CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 02/10/2020 | 02/10/2020 |

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES, registro CAU nº 000A546828, na data e hora: 02/10/2020 18:16:10, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Secretaria Municipal de Finanças

Divisão de Receita

Seção de Tributos Mobiliários

| | | | |
|--|-------------------------|---------------------|-----------------|
| Cadastro Municipal de Contribuinte | | NUMERO DE INSCRIÇÃO | Processo |
| - C. M. C. - | | 032407 | 23.010-031/2015 |
| ATIVIDADE ARQUITETO (A) | | | |
| NOME DO PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU RAZÃO SOCIAL | | CPF / CNPJ | |
| ELAINE CEZARIA CORREA | | 278.380.088-83 | |
| ENDEREÇO TRV SAO JOSE 58 JARDIM SAO JOSE Bragança Paulista-SP | | | |
| Local | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| AUTÔNOMO | | | |
| | | | |

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

VÁLIDO PARA O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTE CARTÃO COMPROVA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL JUNTO AO CADASTRO DE CONTRIBUINTES, CONFORME ARTIGOS 18 E 62 DO CTM (Lei 1999/84) EM CASO DE QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, DEVERÁ COMUNICAR AO MUNICÍPIO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA OCORRÊNCIA, NOS TERMOS DO INCISO I ARTIGO 61 DO CTM.

BRAGANÇA PAULISTA, 21-08-2015

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO EMITIDO POR
Rafael Crispim
FISCAL DE POSTURAS
FE 11103



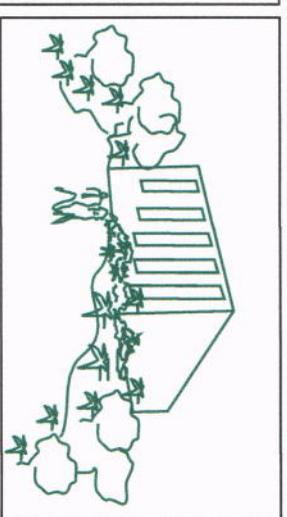
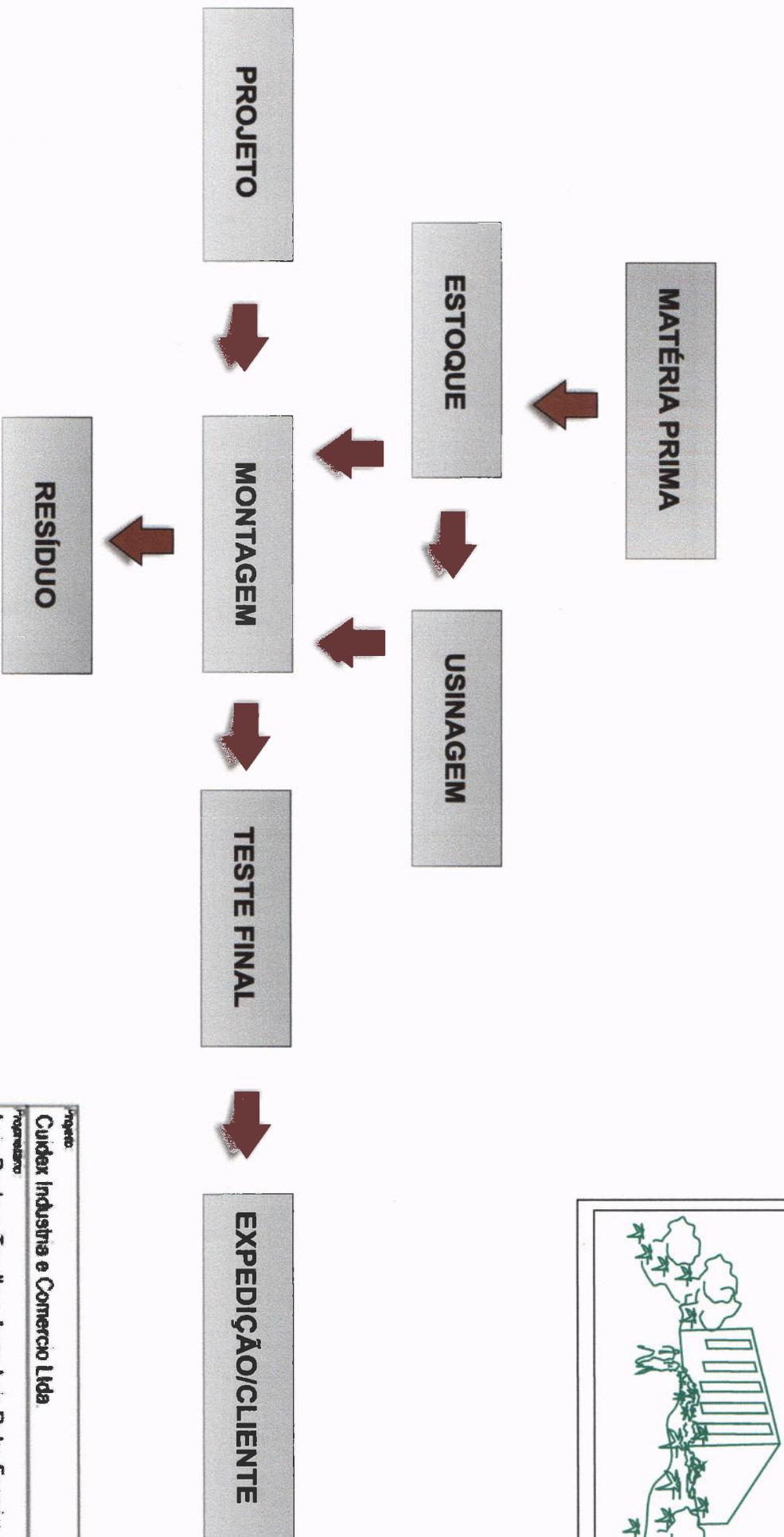
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.614.034/0001-71 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/11/2015 |
| NOME EMPRESARIAL CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV NOSSA SENHORA DA PENHA | NÚMERO 764 | COMPLEMENTO GALPAO 4 |
| CEP 12.929-470 | BAIRRO/DISTRITO PENHA | MUNICÍPIO BRAGANCA PAULISTA |
| UF SP | ENDEREÇO ELETRÔNICO QUALITY_ADM@HOTMAIL.COM | TELEFONE (11) 4035-0750 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

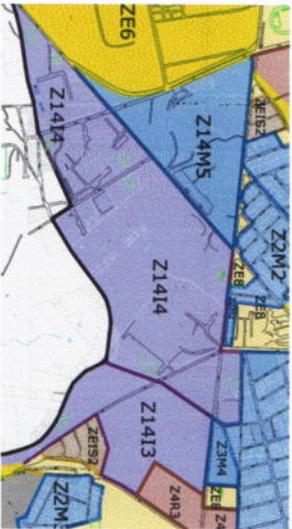
Emitido no dia 02/10/2020 às 15:06:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

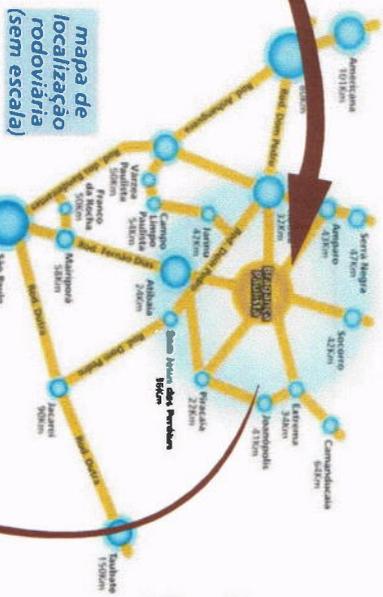


| | |
|----------------------|---|
| Projeto: | Cudex Indústria e Comércio Ltda |
| Programador: | Luis Gustavo Tavelle e Jorge Luiz Dutra Ferreira |
| Assistente: | EN / RIV |
| Local: | Avenida Mossa Senhora da Penha, 764 - Galpão 4 Penha - Bragança Paulista |
| Responsável Técnico: | Arq Elaine C. Corrêa de Moraes |
| Arquiteta Urbanista: | CAU AS46628 |
| Data: | Setembro/2020 |

Fluxograma do Processo de Trabalho



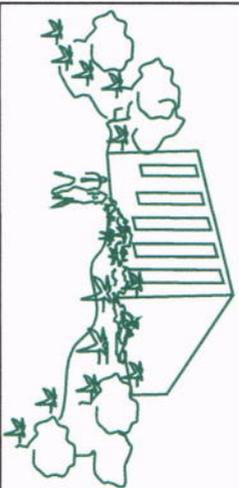
Fonte: Terra Atlas



Fonte: Terra Atlas



Fonte: Google Earth



LEGENDA

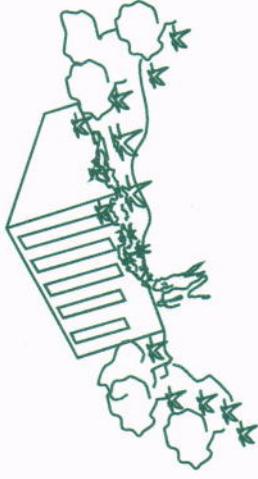


Localização

Figura 1 - Mapa de localização do estabelecimento

SEM ESCALA

| | |
|---|------------------------------|
| Figura | |
| Cuidex Indústria e Comércio Ltda | |
| Responsável | |
| Luis Gustavo Taveira e Jorge Luiz Dutra Ferreira | |
| Assinatura | Data |
| ENV / RIV | Setembro/2020 |
| Avenda Nossa Senhora da Penha, 764 - Galpão 4 | |
| Penha - Bragança Paulista | |
| Projeto Técnico | Arquiteta Responsável |
| Arg Elaine C. Cordeiro de Moraes | CAU AS46828 |



LEGENDA



Área de Entorno de 200m



Localização



Área com cobertura vegetal.

| | |
|---------------------|---|
| Projeto | Cuidex Indústria e Comércio Ltda. |
| Proprietário | Luiz Gustavo Taveira e Jorge Luiz Dutra Fariaira |
| Assunto | EM / RIV |
| Data | Setembro/2020 |
| Local | Avenida Nossa Senhora da Penha, 764 - Galpão 4 Penha - Bragança Paulista |
| Responsável Técnico | Arq. Eliane C. Corrêa de Moraes |
| | C.A.U. A5-16828 |

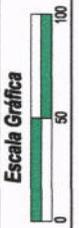
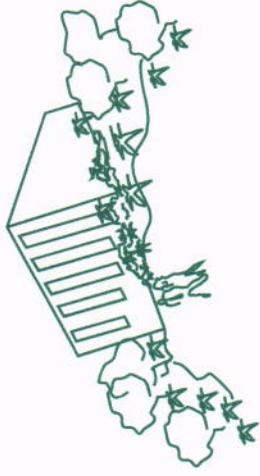


Figura 3 - Mapa da vegetação existente em um raio de 200m.



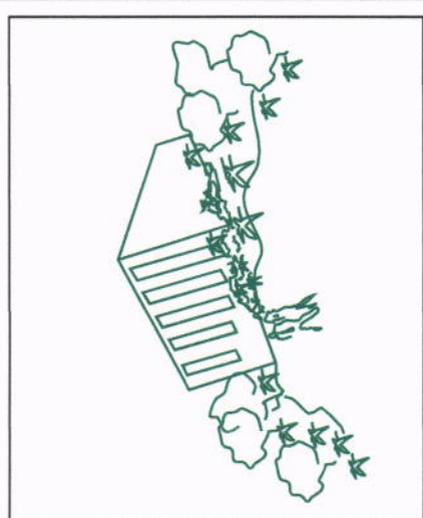
LEGENDA

- 
 Área de Entorno de 200m
- 
 Delimitação da área de estudo.
- 
 Delimitação vizinhança mediata
- 
 Delimitação vizinhança imediata

| | |
|---|---|
| Projeto: | Cuidox Indústria e Comercio Ltda |
| Projetista: | Luiz Gustavo Taveira e Jorge Luiz Dutra Femsira |
| Assunto: | EIV / RIV |
| Local: | Setembro/2020 |
| Avenida Nossa Senhora da Penha, 764 - Galpão 4 Penha - Bragança Paulista | |
| Responsável Técnico: | Arq. Eliane C. Corrêa de Moraes |
| Arquiteta Urbanista: | CAU 1546828 |



Figura 4 - Mapa vizinhança mediata e imediata.



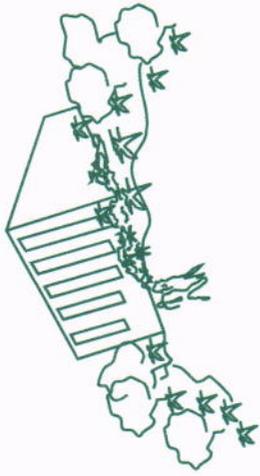
LEGENDA

- 
 Área de Entorno de 200m
- 
 Localização
- 
 Uso comercial/industrial
- 
 Uso Residencial
- 
 Sem Ocupação

| | |
|----------------------|---|
| Projeto: | Cuidex Indústria e Comércio Ltda |
| Proprietário: | Luis Gustavo Tavelia e Jorge Luiz Dutra Ferreira |
| Acordo: | EIV / RIV |
| Local: | Av. Nossa Senhora da Penha, 764 - Galpão 4 Penha - Bragança Paulista |
| Arquiteto / Técnico: | Arq. Elaine C. Corrêa de Moraes |
| Arquiteta Urbanista: | CAU A5-46628 |
| Assinatura: | Setembro/2020 |



Figura 5 – Mapa uso e ocupação do solo.



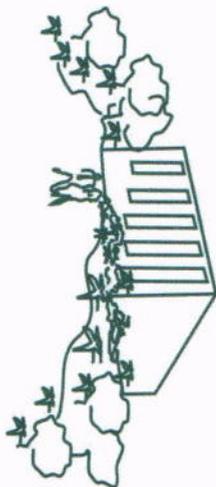
LEGENDA

- 
 Área de Entorno de 200m
- 
 Indústria
- 
 Sentido do Fluxo
- 
 Corpos Hídricos

| | |
|---------------------------|--|
| Projeto | Cudex Indústria e Comércio Ltda. |
| Programador | Luis Gustavo Taveira e Jorge Luiz Dutra Ferreira |
| Assunto | EIV / RIV |
| Local | Setembro/2020 |
| Local | Avenida Nossa Senhora da Penha, 764 - Galpão 4 |
| Penha - Bragança Paulista | |
| Responsável Técnico | Arquiteta Ulkarisla |
| | CAU 1546828 |
| | Arq. Elaine C. Corrêa de Moraes |



Figura 6 - Mapa de corpos hídricos e sentido fluxo veicular.



Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

Bragança Paulista, Setembro de 2020.

À Prefeitura Municipal de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Resíduos e Medidas Mitigatórias

| Resíduo | Geração | Destinação interna | Destinação Final | Estado | Frequência Destinação |
|--|--|--------------------------------|---|------------------------|-----------------------|
| Sucata de Metais Ferrosos (cavaco) | Usinagem (no corte e sobras de metais) | Local específico, em tambores. | Será vendido a sucateiros com nota. | Sólido II Classe | Mensal |
| Plásticos de embalagens, papeis e lixo comum | Administração, copa e banheiros | Sacos plásticos pretos | Aterro Municipal Coleta Pública Municipal (Embraliço) | Sólido II Classe | Diária |

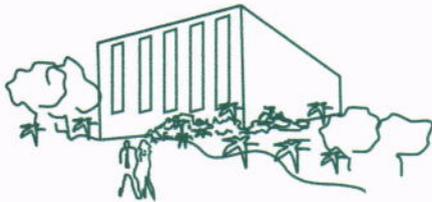
Referências Bibliográficas:

Resolução CONAMA nº362 de Junho de 2005
ABNT NBR 10.004/04 Resíduos sólidos – Classificação

Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

tel.: 11-97582-1445

e-mail: moraes.correa@terra.com.br

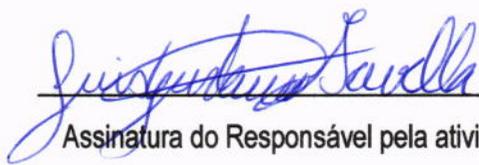


Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista

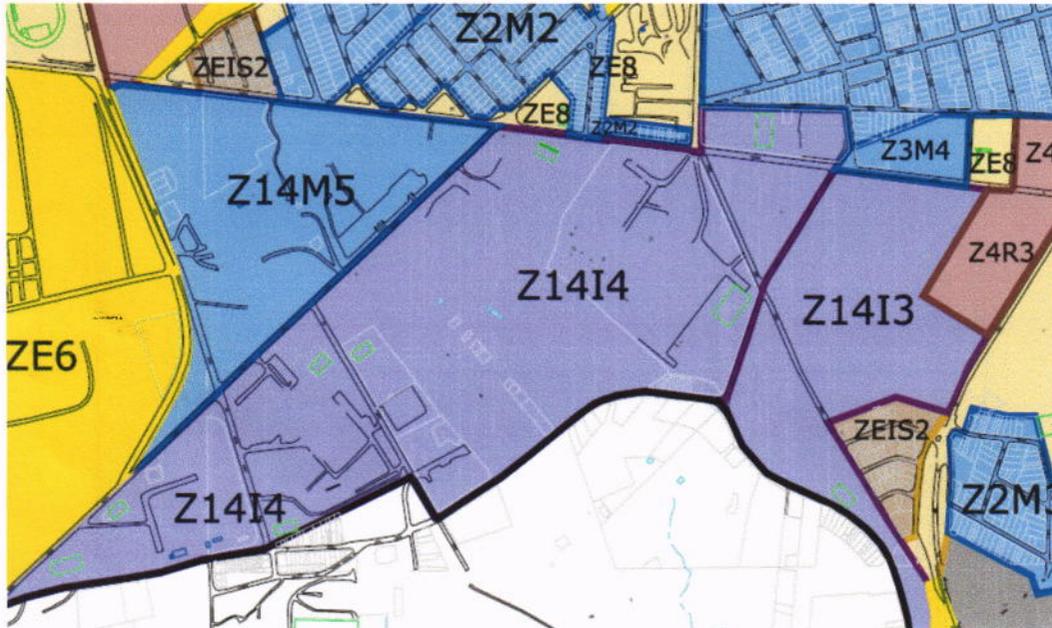
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS LEIS DE ACESSIBILIDADE

Declaro para fins de obtenção de Relatório Conclusivo de EIV, que CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, sito a Avenida Nossa Senhora da Penha, nº764 – Galpão 04 - Penha - Bragança Paulista / SP, CEP: 12.929-470, sob CNPJ: 23.614.034/0001-71, DECLARO que tenho ciência das exigências de acessibilidade aos "Portadores de Deficiência" nos projetos urbanísticos e arquitetônicos, conforme a NBR 9050 / 2015 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, do Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 e Lei Complementar Municipal nº 754 17/09/2013, as quais estabelecem as normas, leis e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Bragança Paulista, 28 de setembro de 2020.


Assinatura do Responsável pela atividade
CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

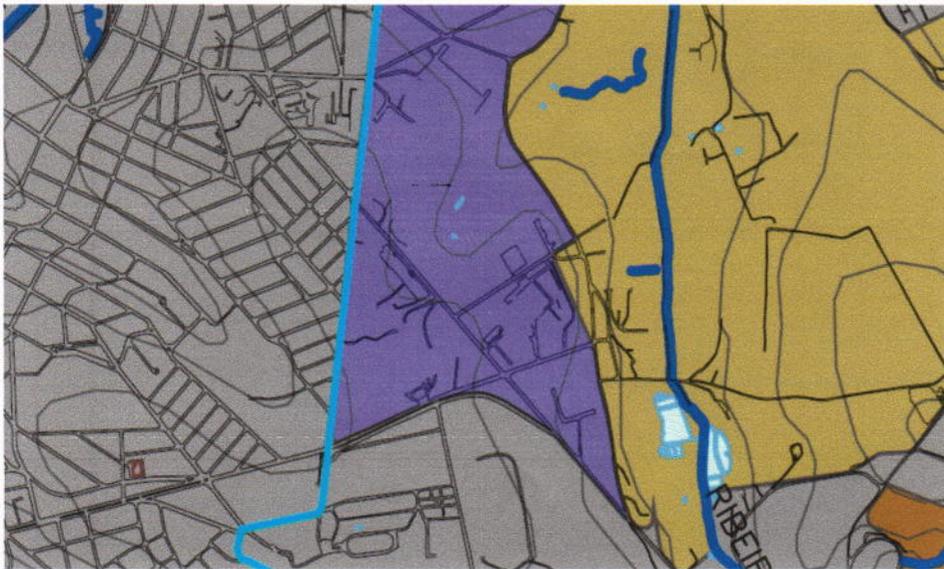
Zoneamento – ZO-ANEXO_V-4
LEI COMPLEMENTAR Nº 556 de 20 de Julho de 2007



ZONAS

 INDUSTRIAIS

Macrozoneamento – PD-ANEXO_III
LEI COMPLEMENTAR Nº 534/2007 DE 16/04/200



MACROZONEAMENTO

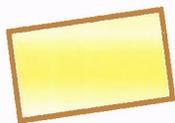
 VI - MIE - MACROZONA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL ESPECIAL



Imagem Aérea



Fonte - Google Earth



Localização



Memorial Fotográfico



Imagem Vista 1



Imagem Vista 2

[Handwritten signature]

Memorial Fotográfico



Imagem Vista 1



Imagem Vista 2



Imagem Vista 3

(Handwritten signature)

Memorial Fotográfico



Imagem 6 – Vista Av. Francisco Samuel Luchesi



Imagem 7 - Vista Av. Francisco Samuel Luchesi



Imagem 8 - Vista Rua Ampère

A blue handwritten signature or mark, possibly initials, located in the bottom right corner of the page.

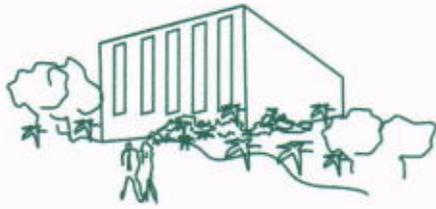


**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO
RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS**

CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista
CAU A546828**

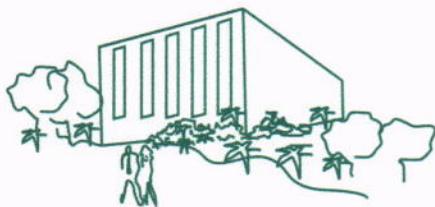
**Peterson Mendes Ferreira
Técnico de Segurança do Trabalho
Mtb. 26.159**



*Laudo Técnico de Avaliação
do Ruído em Áreas Habitadas*

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO..... | 02 |
| 2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA..... | 02 |
| 3. OBJETIVO..... | 03 |
| 4. EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO..... | 03 |
| 5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO..... | 04 |
| 6. LOCAL DE MEDIÇÃO..... | 05 |
| 7. MENSURAÇÃO TÉCNICA..... | 06 |
| 8. ANEXOS (CERTIFICADOS /ART)..... | 10 |
| 9. CONCLUSÃO..... | 16 |



Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

1 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi elaborado em atendimento à solicitação da empresa **GUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP**, com a finalidade de elaborar o **LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE, SEGUNDO A NBR 10.151:2000/ABNT**.

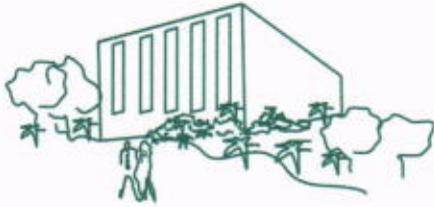
O imóvel está localizado na Macrozona Urbana Z14I3, possui área construída em torno de 675 m².

As informações contidas neste documento base foram obtidas através da avaliação sistemática no local da Empresa e seu entorno, representando as condições atuais do local na data vigente da elaboração das Avaliações.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

| | | |
|---|--|----------------------------|
| Nome da Empresa: GUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | | |
| Nome Fantasia da Empresa: POLICOG | Telefone: (11) 4035-0750 | |
| Nome do Responsável pela Empresa: LUIS GUSTAVO TAVELLA | Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas: 23.614.034/0001-71 | |
| Atividade Principal da Empresa: Fabricação de ferramentas. | | |
| Endereço: Av. Nossa Senhora da Penha - 764 - Galpão 4 | | Bairro: Penha |
| Cidade: Bragança Paulista | Estado: SP | CEP: 12.929-470 |
| CNAE: 25.43-8 | Grau de Risco: 3 | Data visita: 17/10/2019 |





Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

3 - OBJETIVO

O presente Laudo tem por objetivo verificar e demonstrar o ruído devido ao tipo de utilização (Fabricação de alimentos para animais), na qual a atividade desenvolvida pode interferir quanto aos níveis de ruído e conforto acústico.

Para tanto, buscou se parâmetros através de aferição e avaliação no local, tendo como finalidade constatar e relatar informações sobre as condições de ruído ambiental no entorno.

O laudo técnico desta avaliação de ruído foi balizado pelas Normas pertinentes, NBR-10151 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento e NBR-10152 – Níveis de ruído para conforto acústico.

4 - EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

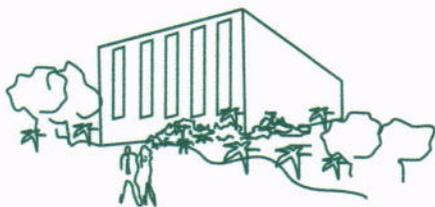
APARELHO: AUDIODOSIMETROS DE PRECISÃO

MARCA: CHOMPACK SMARTdB

CALIBRADOR MARCA "QUEST",

MODELO QC-10 ATENDENDO "ANSI S1.40-1984".

CIRCUITO: PRESSÃO SONORA EQUIVALENTE (L_{Aeq}) EM DECIBELS PONDERADOS EM "A" [dB(A)].



Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

5 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

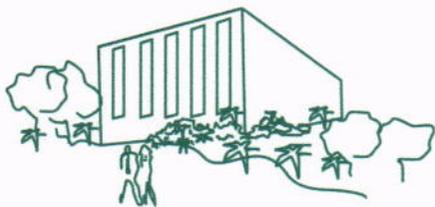
| | |
|---|--|
| Nome da Empresa: CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP | Telefone: (11) 4035-0750 |
| Atividade Principal da Empresa: Fabricação de ferramentas.. | Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas: 23.614.034/0001-71 |
| Horário de Funcionamento: De segunda à sexta das 7:00 as 17:00hs. | |
| Fontes emissoras de ruídos: Máquinas diversas utilizadas no processo de Fabricação perfis, mesas, assentos e bancos a base de material reciclado. | Grau de risco: 3 |



Imagem 01: Vista Frontal da Fábrica

Fonte: Peterson Mendes

Data: 17/10/2019



Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

6 - LOCAL DE MEDIÇÃO

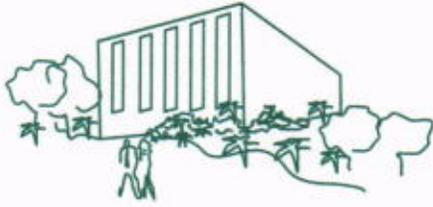
As medições foram realizadas na calçada, na via de acesso localizada na Av Nossa Senhora da Penha - 764 - Galpão 4, possuindo vizinhos nas laterais e no fundo. Os horários escolhidos ocorreram de forma a coincidir com os horários de execução das atividades com as máquinas ligadas, sendo às 10h40, sendo relevante que as medições deram-se no momento em que havia atividades e operação das máquinas existentes nas dependências da Empresa.



Imagem 02: Localização do Estabelecimento

Fonte: Google Earth





Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

7 - MENSURAÇÃO TÉCNICA

7.1 DESENHO ESQUEMÁTICO DOS PONTOS DA MEDIÇÃO

A imagem abaixo mostra em imagem aérea os locais onde foram realizadas as medições:

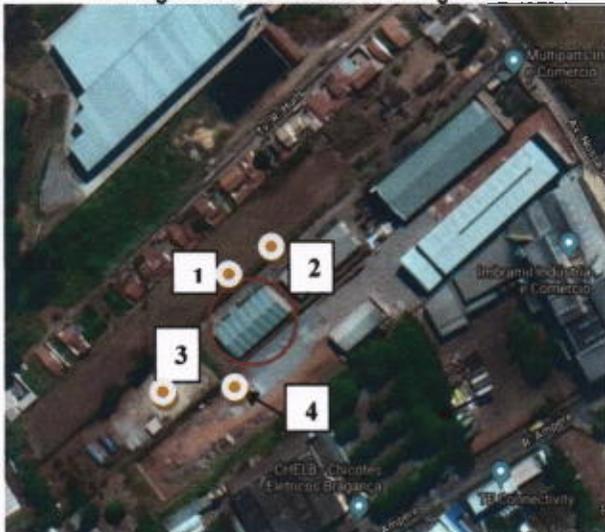


Imagem 03: Localização dos locais de medição

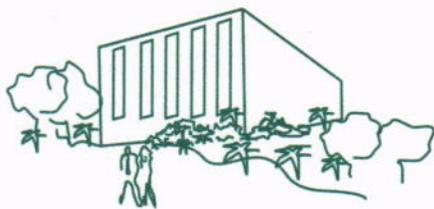
Fonte: Google Earth

A medição 1, realizada na calçada em frente a entrada da referida Empresa CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP., localizada na Av Nossa Senhora da Penha – 764 – Galpão 4;

A medição 2, foi realizada na Empresa Ricardo Cuba Dos Santos - ME localizada ao lado da Empresa, denominada Galpão 3;

A medição 3, realizada em terreno localizado na lateral direita da Empresa, localizada na Av Nossa Senhora da Penha – 764;

A medição 4, realizada nos fundos da Empresa Cuidex Indústria, em especial no pátio da Empresa Imbramil Indústria e Comércio.



Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

Medição da dose do risco de exposição ocupacional obtendo os níveis equivalentes de exposições de alguns períodos. Neste caso foi realizada amostragem de alguns períodos durante o funcionamento dos equipamentos considerados representativos nos locais avaliados, utilizando-se de Audiosímetros computado com a configuração, como segue.

| Normalização | Nível de Critério | Taxa de Duplicação | Limiar | Nível Máximo |
|---------------------|--------------------------|---------------------------|---------------|---------------------|
| Dosímetro = NR-15 | 85 dB (A) | 5 dB (A) | 80 dB(A) | 115 dB(A) |

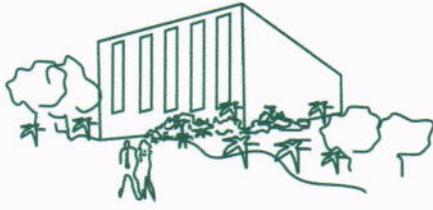


Vista da Empresa Ricardo Cuba Dos Santos
- ME – Galpão 3

Imagem 04: Propriedade com predominância Comercial

Fonte: Peterson Mendes

Data 17/10/2019



Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas



Vista do terreno em construção localizado na parte lateral da Empresa - S/N.

Imagem 05: Terreno Lateral

Fonte: Peterson Mendes

Data: 17/10/2019

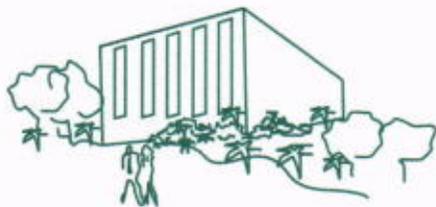


Vista na parte dos fundos da Empresa, no pátio da Empresa Imbramil Indústria e Comércio.

Imagem 05: Propriedade com predominância Industrial

Fonte: Peterson Mendes

Data: 17/10/2019



Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

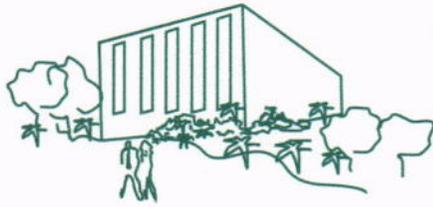
A seguir a Tabela com fonte proveniente das atividades de uso das máquinas de produção de alimentos para animais

| Tabela – Avaliação de Ruído Ambiental | | | | |
|--|---|------------------------|------------------------|--|
| PONTO | Nível de ruído ambiente (<i>Lra</i>) | Ruído sem fonte | Ruído com fonte | Observações |
| 1 | 70 dB | 67,3 dB | 69,2 dB | fonte = Uso de Máquinas ligadas e ruído de outras Empresas |
| 2 | 70 dB | 66,2dB | 68,3 dB | fonte = Uso de Máquinas ligadas e ruído de outras Empresas |
| 3 | 70 dB | 64,9 dB | 64,1 dB | fonte = Uso de Máquinas ligadas e ruído de outras Empresas |
| 4 | 70 dB | 62,8 dB | 63,6 dB | fonte = Uso de Máquinas ligadas e ruído de outras Empresas |

A NBR 10.151 estabelece para ambientes com áreas de utilização mista (Área mista, com vocação residencial), o nível de ruído ambiente (*Lra*) o valor de 70 dB(A) para o período diurno e de 60 dB(A) para o período noturno, sendo que o período noturno não deve começar depois das 22 horas e não deve terminar antes das 7 horas do dia seguinte.

Como a utilização do empreendimento se dará no período diurno, ou seja, das 7 horas até às 17 horas, a Norma NBR 10.151 estabelece o limite em 70 dB(A). Através da análise da respectiva Tabela podemos concluir que os pontos 1,2,3 e 4 apresentam-se dentro do prescrito pela NBR-10151, por ocasião da medição. Vale observar que próximo ao local, está situado a Av Nossa Senhora da Penha – 764 com diversos barracões e indústrias nas proximidades onde os mesmos realizam emissão sonora de ruído.





Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

8 - ANEXO I - CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO



RBC - Rede Brasileira de Calibração

Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N° : 84.177

Página 1 de 9

Dados do Cliente:

Nome: HO Solution - Soluções em Higiene Ocupacional Ltda - EPP
Endereço: Av. Antônio Pires Pimentel, 1002
Cidade: Bragança Paulista
Estado: SP
CEP: 12914-001

Dados do Instrumento Calibrado:

Nome: Audiômetro Tipo: 1
Marca: CHROMPACK
Modelo: SmartdB
N° de Série: 0000001042
N° de Patrimônio: Não consta
N° de Identificação: Não consta
N° de Processo: 31769
Data da Calibração: 07/02/17

Procedimento Utilizado:

O procedimento operacional de calibração PRO - AUD - 1200 rev.08

Norma de Referência:

IEC 60651: 2001 e ANSI S1.25: 1991

Padrões Utilizados:

| Nome | N° Série | N° Certificado | Rastreabilidade | Data da Calibração |
|----------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|--------------------|
| Gerador de Funções | MY40003786 | RBC-15/0672 | RBC | 26/10/15 |
| Calibrador Eletro-Acústico | 83 | DIMCI 2141/2015 | INMETRO | 18/11/15 |
| Analizador de Áudio | MY50270001 | RBC-15/0478 | RBC | 21/07/15 |
| Barômetro | 100.0912.0802.016 | LV19328-16-R0 | RBC | 16/05/16 |
| Termo-Higrômetro | 100.0912.0802.016 | LV21177-16-R0 | RBC | 20/05/16 |



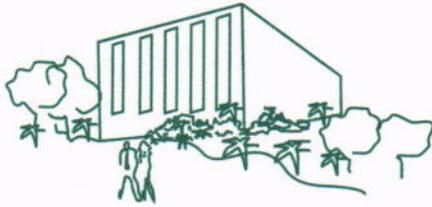
LABORATÓRIO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO PELA CGCRE DE ACORDO COM A ABNT NBR ISO/IEC 17025 SOB O NÚMERO 256

A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo de ILAC - Cooperação Internacional de Acreditação de Laboratórios. A CGCRE é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo de IAAC - Cooperação Internacional de Acreditação. O ajuste ou reparo quando realizado não faz parte do escopo de acreditação do laboratório. Este certificado atende aos requisitos de acreditação pelo CGCRE que visou a competência do laboratório e comprovou sua rastreabilidade a padrões nacionais de medida (ou ao Sistema Internacional de Unidades - SI). O certificado de calibração poderá ser reproduzido desde que seja legível, na forma integral e sem nenhuma alteração. Os resultados apresentados neste certificado aplicam-se somente ao item calibrado e não se estendem aos instrumentos de mesma marca, modelo ou lote de fabricação. A incerteza expandida de medição declarada (U95,95) foi estimada para um nível de confiança de 95,45%. Este cálculo de incerteza é baseado no fator de abrangência (k) obtido através dos graus de liberdade (u) e t-student table.

CGCRE is signatory of the ILAC - International Laboratory Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. CGCRE is signatory of the IAAC - International Accreditation Cooperation Mutual Recognition Arrangement. The adjustment or repair when performed isn't part of the accredited scope by laboratory. This certificate meeting the CGCRE requirements who evaluated the laboratory capacity and verified the traceability to national standards of measure (or to International System of Units SI). The certificate of calibration can be reproduced since be legible, in integral form and without changes. The results presented in this certificate are applied just to item calibrated and not extend to instruments of same brand, model or manufactured lot. The reported expanded uncertainty of measurement (U95, 45) was estimated for a confidence level of 95,45%. This uncertainty calculation is based on the coverage factor (k) obtained through the effective degrees of freedom (u) and t-student table.

Av. Eng. Saraiva de Oliveira, 465 - 05741-200 - Jd. Taboão - São Paulo - SP - Brasil
Fone: 55 11 3384-9320 - www.chrompack.com.br





Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

CHROMPACK
Instrumentos Científicos Ltda.

Desde 1996



Certificado de Calibração

Certificate of Calibration

Certificado N° : 84.177

Página 2 de 9

Ponderação em frequência:

Configuração do instrumento sob medição:

Frequência de referência: 1000 Hz

Nível de referência: 94,0 dB

Faixa de nível de referência: 65 dB a 130 dB

Parâmetro: dB (A) Slow

| Frequência nominal (Hz) | Frequência exata (Hz) | Ponderação A Desvio indicado (dB) | Ponderação C Desvio indicado (dB) | Resposta Linear Desvio indicado (dB) | Tolerância em dB |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|---|------------------|
| 63 | 63,10 | -0,8 | 0,0 | 0,0 | ± 1,5 |
| 80 | 79,43 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | ± 1,5 |
| 100 | 100,0 | -0,1 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 125 | 125,9 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 160 | 158,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 200 | 199,5 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 250 | 251,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 315 | 316,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 400 | 398,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 500 | 501,2 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 630 | 631,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 800 | 794,3 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 1000 | 1000 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 1250 | 1259 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 1600 | 1585 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 2000 | 1995 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 2500 | 2512 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 3150 | 3162 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 4000 | 3981 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | ± 1 |
| 5000 | 5012 | 0,0 | -0,1 | 0,0 | ± 1,5 |
| 6300 | 6310 | -0,2 | -0,2 | 0,0 | + 1,5; -2 |
| 8000 | 7943 | -0,5 | -0,5 | 0,0 | + 1,5; -3 |



Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

ANEXO II - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008894313
INICIAL
INDIVIDUAL



Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES

Registro Nacional: A54682-8

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 23.614.034/0001-71

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 25/10/2019

Data de Início: 25/10/2019

Previsão de término: 25/10/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA

Nº: 764

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA

Nº: 764

Complemento: GALPÃO 4

Bairro: PENHA

UF: SP CEP: 12929470

Cidade: BRAGANÇA PAULISTA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 5 - ATIVIDADES ESPECIAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Subgrupo de Atividade: 5.7 - LAUDO TÉCNICO

Quantidade: 675,00

Unidade: m²

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privadas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.140, de 06 de julho de 2015

5. DESCRIÇÃO

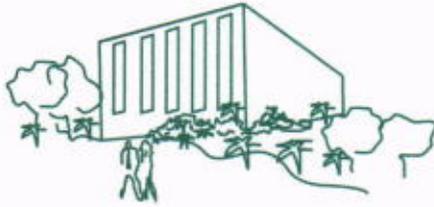
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO RUIDO EM ÁREAS HABITADAS, VISANDO O CONFORTO DA COMUNIDADE, SEGUNDO A NBR 10.151:2000/ABNT.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 2Cy97Z. Impresso em: 25/10/2019 às 07:41:30 por: ip: 187.34.252.165



Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas



CAU/BR

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000008894313
INICIAL
INDIVIDUAL



7. ASSINATURAS

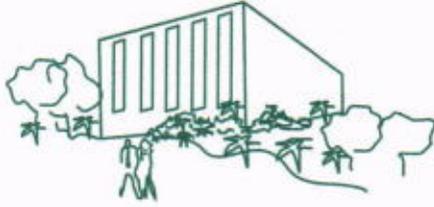
Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.614.034/0001-71

ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES
CPF: 278.360.088-83

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/site/externo?form=Servicos>,
com a chave: 2Cy07Z. Impresso em: 25/10/2019 às 07:41:30 por: ip: 187.34.252.105



Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

BOLETO PAGO



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.332, de 30 de dezembro de 2010

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 03032.386009 11220.392176 1 80600000009476

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ELANE CEZARIA CORREA DE MORAES / 278.308.888-83 / LARGO SÃO JOSÉ, 88, TABOÃO, Br. Ganga Paulista, SP, CEP: 13016-310

Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço
CAU/SP / 15.131.88600142 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01046000

| | | | |
|--------------------|-------|-------------------|-------|
| Valor do Documento | 94,76 | (=) Valor Cobrado | 94,76 |
|--------------------|-------|-------------------|-------|

Atenção: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 03032.386009 11220.392176 1 80600000009476

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

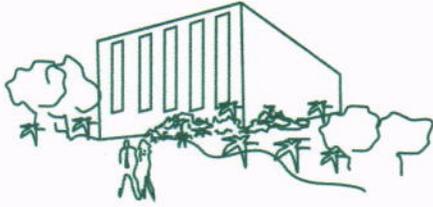
Nome do Beneficiário/CNPJ/Endereço
CAU/SP / 15.131.88600142 / FORMOSA 367 CENTRO 23 ANDAR SÃO PAULO SP 01046000

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
ELANE CEZARIA CORREA DE MORAES / 278.308.888-83 / LARGO SÃO JOSÉ, 88, TABOÃO, Br. Ganga Paulista, SP, CEP: 13016-310

| | | | | | | | | | |
|-------------------|------------|--------------|----------|--------------|-----|------------|------------|--------------------|-------|
| Data do Documento | 28/10/2019 | Nº Documento | 11220392 | Exatidão DOC | 000 | Assinatura | 28/10/2019 | Valor do Documento | 94,76 |
|-------------------|------------|--------------|----------|--------------|-----|------------|------------|--------------------|-------|

Atenção: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.



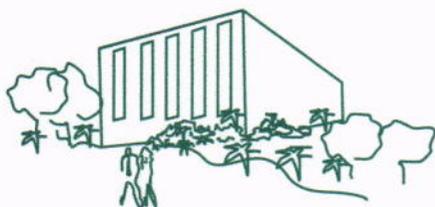


*Laudo Técnico de Avaliação
do Ruído em Áreas Habitadas*

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

| | | |
|--|---|-----------------|
|  | Confirmação de Agendamento | |
| | Boleto de Cobrança | |
| | Data: 25/10/2019 | |
| Nome do Banco Destinatário: | <i>BANCO DO BRASIL S.A.</i> | |
| Número de Identificação: | <i>00190.00009 03032.386009 11220.392176 1 80600000009476</i> | |
| Razão Social Beneficiário: | <i>CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S</i> | |
| Nome Beneficiário: | <i>CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE S</i> | |
| CPF/CNPJ Beneficiário: | <i>015.131.560/0001-52</i> | |
| Razão Social Sacador Avalista: | | |
| CNPJ/CPF Sacador Avalista: | | |
| Instituição Receptora: | <i>237</i> | |
| Nome Pagador: | <i>ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES</i> | |
| CPF/CNPJ Pagador: | <i>278.380.088-83</i> | |
| Data de Vencimento: | <i>01/11/2019</i> | |
| Valor: | Multa: | <i>0,00</i> |
| Desconto: | Juros: | <i>0,00</i> |
| Abatimento: | Valor do Pagamento: | <i>94,76</i> |
| Bonificação: | <i>0,00</i> | |
| Data do Pagamento: | Hora: | <i>07:49:33</i> |
| Descrição do Pagamento: | <i>RRT CUIDEX</i> | |
| Debitado da: | <i>Conta Fácil</i> | |
| <p>Boleto sujeito a alteração do Beneficiário até a data do débito. A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR, dentro das condições especificadas. O valor referente ao pagamento será debitado da conta do(a) cliente ELAINE CEZARIA CORREA DE MORAES , CPF 278.380.088-83 , Agência 480 - Conta 101315 , na data escolhida, ou no próximo dia útil, mediante consulta de saldo, sob o número de protocolo 0000548.</p> | | |
| <p>Banco Bradesco S.A. http://www.bradesco.com.br</p> | | |





Laudo Técnico de Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas

9 - CONCLUSÃO

O presente laudo elaborado apresenta as reais condições do edifício conforme orientações e vistoria efetuada por mim responsável técnico abaixo assinado. Declaro estar ciente das penalidades administrativas civis e criminais que podem-me ser impostas em caso de falsas declarações.

- Nome do Profissional: Elaine Cezária Corrêa de Moraes
- Qualificação Técnica: Arquiteta Urbanista
- Número de Registro no CAU: A546828
- Número da RRT: 0000008894313

Contendo 16 folhas rubricadas, convém salientar que o empregador deverá divulgar aos empregados as informações aqui contidas, e tem sob sua responsabilidade o monitoramento dos riscos reconhecidos neste documento.

A responsabilidade técnica restringe-se exclusivamente as avaliações e ao registro dos dados através do profissional abaixo assinado, ficando a empresa CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP., ciente das informações elucidadas através do Laudo.

10 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NBR-10151 –Avaliação do ruído em áreas habitadas visando o conforto da comunidade

NBR-10152 – Níveis de ruído para conforto acústico;

Resolução CONAMA 001 de 08 de Março de 1990.

Elaine C. Corrêa de Moraes
Arquiteta Urbanista
CAU A546828

Bragança Paulista, 17 de Outubro de 2019.

&

Peterson Mendes Ferreira
Técnico de Segurança do Trabalho
Mtb. 26.159



LICENÇA DE OPERAÇÃO

VALIDADE ATÉ : 21/10/2022

N° 60005564

Versão: 01

Data: 21/10/2019

Em Edifício Existente

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos em galeria de água pluvial ou em via pública.
02. Os efluentes líquidos do empreendimento deverão ser tratados de modo a atender ao Artigo 19-A do Regulamento da Lei Estadual nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.
03. As vibrações geradas pelas atividades do empreendimento deverão ser controladas de modo a evitar incômodos ao bem estar público.
04. Os níveis de ruído emitidos pelas atividades do empreendimento deverão atender aos padrões estabelecidos pela norma ABNT NBR 10151:2019 - "Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral", conforme Resolução Conama nº 01 de 08/03/90, retificada em 16/08/90.
05. Dispor adequadamente os resíduos sólidos industriais e domésticos, de forma a não causar poluição ambiental, atendendo o disposto nos artigos 51 e 52 do Regulamento da Lei nº 997/76, aprovado pelo Decreto nº 8468/76, e suas alterações.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para fabricação de ferramentas e de artefatos de material plástico, utilizando os equipamentos caracterizados no memorial apresentado :
Unidade: Unidade 1
 - BANHEIRA DE RESFRIAMENTO (Qtde: 2) (20,00 cv)
 - BANHEIRA DE RESFRIAMENTO (Qtde: 3) (1,00 cv)
 - CENTRO DE USINAGEM (Qtde: 1) (20,00 cv)
 - CHILLER (Qtde: 1) (13,00 cv)
 - COMPRESSOR DE AR (Qtde: 1) (15,00 cv)
 - ESMERIL 4" (Qtde: 2) (1,00 cv)
 - ESMERILHADEIRA 4-1/2" (Qtde: 1) (1,00 cv)
 - ESTUFA (Qtde: 1) (2,00 cv)
 - EXTRUSORA (Qtde: 1) (75,00 cv)
 - EXTRUSORA (Qtde: 3) (150,00 cv)
 - EXTRUSORA (CELESTINO) (Qtde: 1) (5,00 cv)
 - FRESA FERRAMENTEIRA (Qtde: 1) (3,00 cv)
 - FURADEIRA MAGNETICA (Qtde: 1) (59,00 A)
 - INJETORA PIC 180 (Qtde: 1) (20,00 cv)
 - MOINHO MSK 600N (Qtde: 1) (15,00 cv)
 - MOINHO MBK 500 (Qtde: 1) (30,00 cv)
 - PUXADOR 200X1500 (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - PUXADOR 80X600 (Qtde: 1) (2,00 cv)
 - RESISTENCIA ELETRICA (Qtde: 4) (8.800,00 W)
 - RESISTENCIA ELETRICA (Qtde: 9) (10,00 A)
 - RETIFICA PLANA (Qtde: 1) (20,00 cv)
 - SERRA CIRCULAR D.100 (Qtde: 1) (0,50 cv)
 - TORRE DE REFRIGERAÇÃO (Qtde: 1) (3,00 cv)
 - TUPIA BALDAN (Qtde: 1) (1,50 cv)
 - AGLUTINADOR (Qtde: 1) (75,00 cv)
 - BANHEIRA DE RESFRIAMENTO (Qtde: 1) (5,00 cv)
02. A partir da emissão da presente Licença, a empresa deverá cumprir a obrigação legal de efetuar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e os Artigos 2º e 10-B da IN nº 06/2013, acessando o site do IBAMA: <http://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf>.

PROJETO COMPLETO

FOLHA
ÚNICA

OBRA: **CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL**
USO: **INDUSTRIAL** P.M.B.P.
COMPLEMENTO: Proc. nº 25268/14
ZONA: **Z14 I4** Folha nº 33
Visto 0 CPT: CNP/JMF - 05.932.587/0001-50
PROPRIETÁRIO: **NOVA AUGE - Comércio, Participações e Empreendimentos Ltda.**
LOCALIZAÇÃO: **Avenida Nossa Senhora da Penha nº 764, (Área 02)**
Bairro do Tanque do Moinho, Bragança Pta. - SP.
ESCALA: **1 : 100 e indicadas** INSC. MUNIC. **2.00.08.47.0100.0045.00.00**

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTES PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIO
NOVA AUGE - Com. Partic. e Empreendimentos Ltda.

ÁREAS - m² -

| | |
|--|-----------|
| DO TERRENO: | 11.391,00 |
| A CONSERVAR: (Galpão 1) - (PROJ. APROVADO EM 03/07/2000-LANC. 308/2000) | 2.322,33 |
| A CONSERVAR: (Galpões 2 e 3) - (PROJ. APROVADO EM 03/08/2013-LANC. 978/2013) | 558,40 |
| A CONSTRUIR: | |
| Galpão 4 PAV. TÉRREO | 663,50 |
| MEZANINO | 22,40 |
| TOTAL A CONSTRUIR | 685,90 |
| TOTAL GERAL | 3.566,63 |
| TAXA DE OCUPAÇÃO | 27,2% |
| COEF. APROVEIT. | 0,31 |
| TAXA DE IMPERMEAB. | 50,4% |

AUTOR / RESP. TÉCNICO
EDNARDO ANTONIO LATTANZI
ENG. CIVIL - CREA 060.152703-4
IM / ISSQN - 8.296
ART - **922212.2014.1022419**

A INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA ATENDERÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 10 E 11 DO DECRETO Nº 12.342/78.

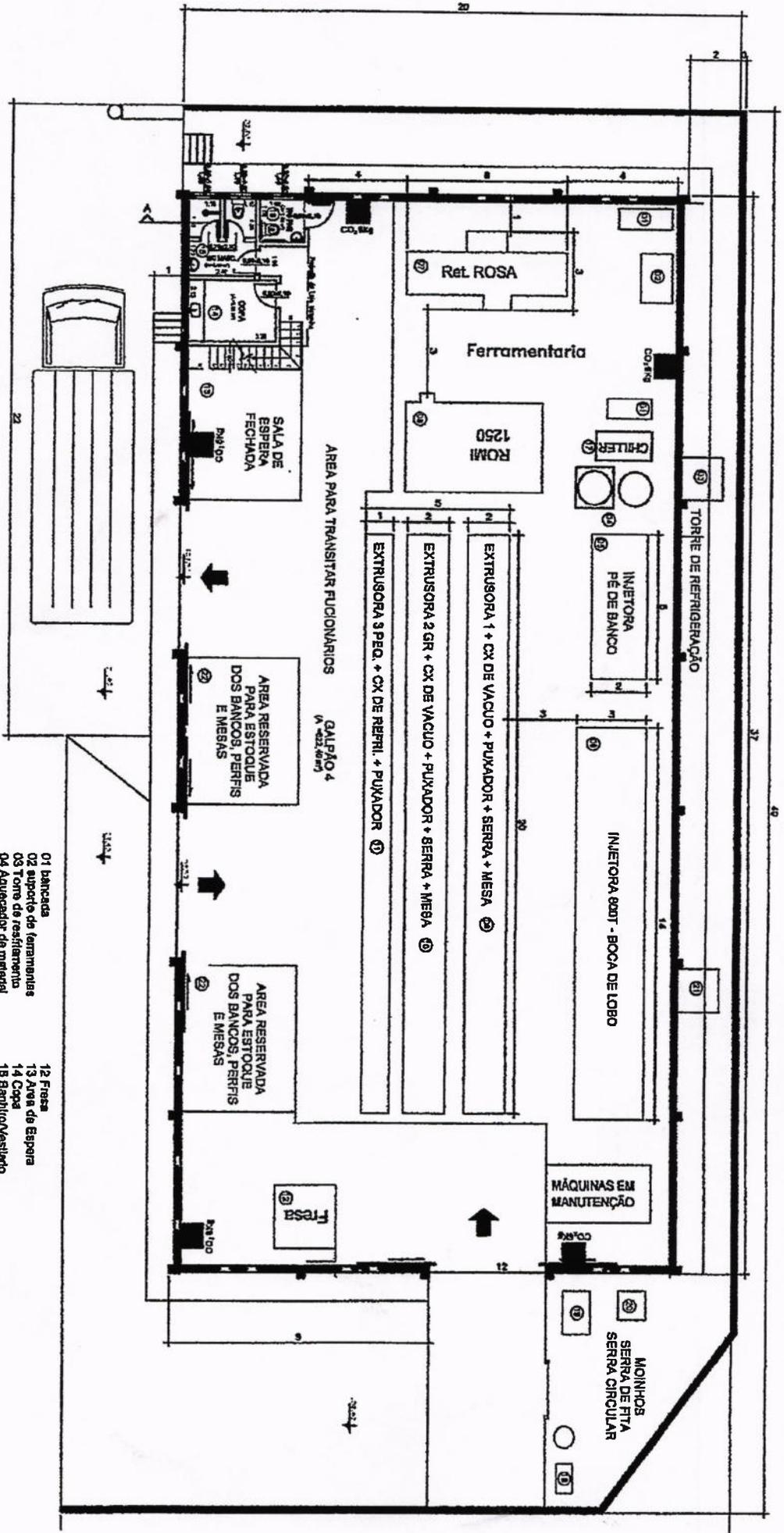
NOTIFICAÇÃO
fica, o proprietário da obra consistente do projeto aprovado através do Processo Nº NOTIFICADO de que é responsável pela retenção do ISSQN na fonte acerca dos pagamentos efetuados pelos serviços contratados de pedreiros, serventes, carpinteiros e assemeijantes, caso não comprovem suas condições de autônomos ou de vínculo empregatício com a empreiteira responsável pela execução da obra, conforme dispõe o artigo 32 do Código Tributário Municipal.
Bragança Paulista,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRAGANÇA PAULISTA
APROVADO
Em 29 SET 2014
Argº André Brandão Barletta
CAU nº 9880-9
Chefe da Divisão de
Projetos e Posturas



Eng. EDNARDO ANTONIO LATTANZI
Alameda Turquia nº21, Jd. Europa
Fones: (11)4032.7716 e 99788.9061

8



- 01 bancada
- 02 suporte de ferramentas
- 03 Torre de resfriamento
- 04 Aquecedor de material
- 05 Injetora 180T
- 06 Injetora 800T
- 07 Realicea CNC
- 08 Frezadora CNC
- 09 Extrusora
- 10 Extrusora
- 11 Extrusora
- 12 Fresa
- 13 Area de Espora
- 14 Copa
- 15 Banheiro/Vestibulo
- 16 Banheiro Decantivo
- 17 Chiller
- 18 Serra Circular
- 19 Moimho
- 20 Moimho
- 21 Compressor
- 22 Estoques da materia

Handwritten scribble in blue ink.



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 312965

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 107893/3507605/2014

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA PENHA

Nº: 764

Complemento:

Bairro: PENHA

Município: Braganca Paulista

Ocupação: SERVIÇO DE USINAGEM, METALÚRGICA E FERRAMENTARIA

Proprietário: LOCADORA NOVA AUGÉ-COMERCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA

Responsável pelo Uso: CUIDEX IND. E COM. LTDA - EPP, MULTIPARTS IND. E COM. EIRELLI E CUBA FERRAMENTARIA

Responsável Técnico: RENATO BARRETO PACITTI

CREA/CAU: 0685141322

ART/RRT: 28027230172350877

Área Total (m²): 3661,78

Área Aprovada (m²): 3661,78

Validade: 13/08/2022

Vistoriador: SUBTEN PM JOAO PEDRO DE FREITAS

Homologação: CAP PM RODRIGO BARAZZA DE PAULA

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Braganca Paulista, 21 de Agosto de 2017



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente Instrumento particular, de um lado, **NOVA AUGE COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS - LTDA**, sediada na Estrada do Cafundá, Nº178, Bairro Tanque, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.332.587/0001-50, neste ato representada por seus sócios **GERALDO CORREI PILZ**, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.184.740, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.935.645-20, casado com **AURÉA STELA DE QUEIROZ PILZ**, brasileira, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 02.796.564-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.949.237-29, ambos residentes e domiciliados na Rua Amendoeira, nº 454, apto 503, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22793-580, doravante denominados LOCADORES, de outro lado, denominada simplesmente por LOCATÁRIO, **CUIDEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.14.034/0001-71, estabelecido a Avenida Nossa Senhora da Penha nº 764, Galpão 4, através do sócio administrador **LUIS GUSTAVO TAVELLA**, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 184.268.098-63, portador da Carteira de Identidade sob nº 25.341.732-6, residente à Rua São Francisco de Assis, nº 333, Vila Santa Libânia, Bragança-Paulista, Estado de São Paulo, CEP: 12904-290, doravante denominado LOCATÁRIO, têm, entre si, como justos e contratados, o quanto segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Contrato a locação do Galpão nº 04, localizado na AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 764, Bairro: PENHA, BRAGANÇA-PAULISTA/SP.

CLÁUSULA SEGUNDA

O prazo de locação é de 30 meses, com carência de 90 (Noventa Dias), para eventuais instalações com o efetivo início em 01/03/2018 e término em 01/09/2020, data em que o locatário se obriga a restituir o imóvel livre e desocupado, em condições idênticas à que recebeu, ressalvando o desgaste natural do imóvel, independentemente de aviso ou notificação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fim do prazo estipulado no caput desta Cláusula, opera-se á o término da avença, sendo que eventual prorrogação tão somente ocorrerá por meio de aditivo contratual, de acordo com a conveniência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel mensal fica estipulado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo ser pago no dia 15 (quinze) de cada mês, no COMERCIAL DO LOCADOR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor locativo será reajustado anualmente, de acordo com a variação acumulada do IGP-DI/FGV ou, se extinto, pelo IGPM/FGV. Na ausência destes índices será eleito, legalmente previsto, conforme prévia convenção das partes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Sobre o aluguel pago após o respectivo vencimento, incidirá multa moratória de 10% (dez por cento), além das despesas contratuais e extras que os locadores dispenderem para a ressalva de seus direitos. Se eventualmente o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, terá acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês e de correção monetária.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Fica a título de garantia a antecipação de 1 (um) Aluguel, do qual será acertado no término deste contrato, ou seja, fica estipulado como pagamento dos últimos 45 dias deste contrato, caso haja renovação/prorrogação do contrato em termo aditivo, deve ser acertado uma nova garantia e antecipação em decorrência das cláusulas do próximo contrato.

CLÁUSULA QUARTA

O LOCADOR deixa reservado seu direito de receber qualquer aluguel fora do prazo contratado, sem que isso importe em novação deste contrato. Qualquer despesa judicial ou extrajudicial, feita pelo LOCADOR para a cobrança de aluguéis, fora do prazo previsto, inclusive honorários de advogado, correrá por conta do LOCATÁRIO e deverá ser paga juntamente com o aluguel devido.

CLÁUSULA QUINTA

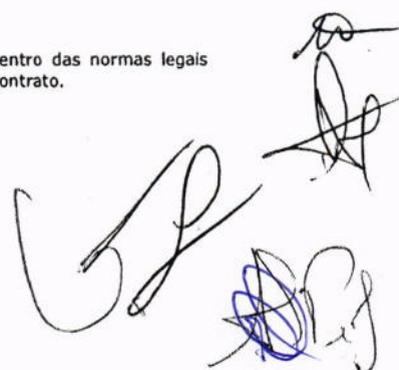
O imóvel deste Contrato destina-se exclusivamente para fins COMERCIAIS DO LOCATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA

O LOCATÁRIO declara que vistoriou o imóvel objeto deste Contrato e que tem pleno conhecimento de que está em perfeitas condições de uso para a finalidade prevista na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SÉTIMA

O LOCATÁRIO obriga-se a manter as dependências locadas em boas condições de higiene e limpeza, dentro das normas legais pertinentes, comprometendo-se a restituir o imóvel, nas mesmas condições das quais recebeu no ato deste contrato.



CLÁUSULA OITAVA

Quaisquer benfeitorias a serem introduzidas internamente no imóvel dependerão de prévia anuência do LOCADOR, as quais, se efetivadas, se incorporarão ao bem, devendo as partes se comporem no tocante aos seu respectivos custos. Os orçamentos concorrentes às benfeitorias serão previamente submetidos à aprovação do LOCADOR, sob pena de arcar com todos os custos decorrentes.

CLÁUSULA NONA

O LOCATÁRIO obriga-se a cumprir integralmente as disposições previstas no artigo 23, e seus incisos, da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA

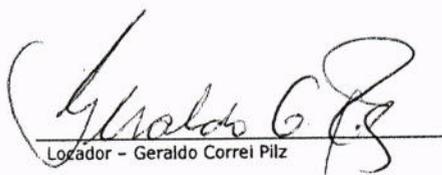
Na possibilidade de desocupação do imóvel por iniciativa do LOCATÁRIO, deve ser comunicado com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, sob pena de multa equivalente a 1 (um) aluguel.

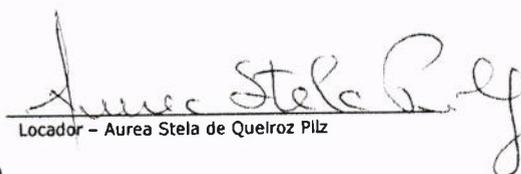
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de BRAGANÇA PAULISTA/SP para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

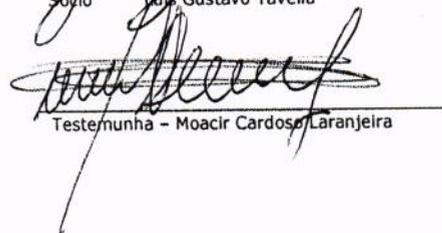
E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes e que de tudo dão fé.

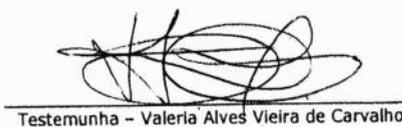
BRAGANÇA PAULISTA, 01 DE MARÇO DE 2018.


Locador - Geraldo Correia Pilz


Locador - Aurea Stela de Queiroz Pilz


Locatário - Cullmax Industria e Comercio Ltda.
Socio - Gustavo Tavella


Testemunha - Moacir Cardoso Laranjeira


Testemunha - Valeria Alves Vieira de Carvalho



LIVRO
2

REGISTRO GERAL
ANO 1.994.-

Matrícula n.º 40.758

DATA 21/01/1.994.-
OFICIAL

FLS.

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

MAURO ALVES DA FONSECA
OFICIAL

IMÓVEL: UM TERRENO denominado pela Prefeitura Municipal local, como sendo ÁREA 02, situado à Avenida Nossa Senhora da Penha, no Bairro do Tanque do Moinho, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: "Começa no alinhamento da Avenida Nossa Senhora da Penha, na divisa da área n.º 03, de propriedade de Alfredo Rodrigues; daí em sentido horário segue por este numa distância de 35,50 mts., até alcançar a divisa da área n.º 01, de propriedade de Antonio Rodrigues; daí, deixa este, deflete a direita e confrontando com esta, segue pela linha de divisa numa distância de 304,00 mts., rumo 79º40' SW, até alcançar a divisa da Mecânica Thiene Ltda.; daí, deflete a direita e confrontando com esta, segue pela cerca de arame numa distância de 45,50 mts., rumo 80º45' SW, até alcançar a divisa de Coplastil Indústria e Comércio de Plástico Ltda.; daí, deflete a direita e confrontando com esta, segue pela cerca de arame numa distância de 31,00 mts., rumo 03º30' NW, até alcançar novamente a divisa da área n.º 03, de propriedade de Alfredo Rodrigues; daí, deflete e confrontando com esta, segue pela linha de divisa numa distância de 347,50 mts., rumo 79º07' NE, até alcançar o ponto onde tiveram início e findam estas medidas e confrontações, perfazendo uma área de 11.391,00mts². Esta matrícula teve origem em virtude de desmembramento do imóvel objeto da matrícula constante do título aquisitivo, a vista de certidão Municipal, arquivada em Cartório.-

CADASTRO MUNICIPAL Nº 2.00.08.47.0100.0045.0000.-

PROPRIETÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES, metalurgico, RG 8.494.774-SSP-SP, e sua mulher ELISA THEODORO DE FARIAS RODRIGUES, do lar, C.P. n.º 43.607, série 119a., ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Jaguaray, n.º 32, inscritos no CPF sob n.º 440.413.818-00; LUIZ APARECIDO RODRIGUES, lavrador, RG 8.287.958-SSP-SP e CPF 713.254.338-53, e sua mulher MARISA ISABEL PEREIRA RODRIGUES, do lar, RG n.º 25.062.542-8-SSP-SP e CPF 148.308.078-14, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Monteiro Lobato, n.º 120; ALFREDO RODRIGUES, comerciante, RG 8.762.224-SP, e sua mulher MARIVANE DE CASSIA MUTTI RODRIGUES, do lar, RG 21.988.384-SP, ambos brasileiros casados pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Paulo, n.º 48, inscritos no CPF sob n.º 119.268.318-88; JOSÉ RODRIGUES, lavrador, C.P. n.º 021.494 série 00162a., e sua mulher CACILDA DA SILVA RODRIGUES do lar, RG 22.372.589-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob n.º 713.461.718-15, residentes e domiciliados neste Município, no Bairro do Toró; ANDRÉ RODRIGUES, brasileiro, legalmente separado, metalurgico, RG 9.373.110-SP e CPF 713.461.808-06, residente e domiciliado neste Município, no Bairro da Penha, e sua ex-mulher WILMA PEREIRA DO PRADO, brasileira, do lar, RG 24.498.658-7-SP e CPF 120.560.238-06, residente e domiciliada neste Município, no Bairro da Penha; MARIA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES CANER, do lar, C.P. n.º 061.088, série 466a., e seu marido LINCOLN CANER, pedreiro, C.P. n.º 021.493, série 00162a., ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob n.º 002.272.128-27, residentes e domiciliados neste Município, no Bairro da Penha; ALBERTO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG 8.285.432-SP e CPF 016.476.228-08, residente e domiciliado neste Município, no Bairro

= SEGUIE NO VERSO =

(no Bairro) da Penha; e, MATHILDE DE JESUS RODRIGUES ZAMANA, do lar, C.P. nº 040.987, série 350a., e seu marido AIRSON ZAMANA, comerciante, RG 21.986.858 SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 583.117.428-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Carvalho Motta, nº 734.-

TÍTULO ACQUISITIVO: Matrícula nº 17.964 Lº 2, neste registro, Bragança Paulista, 21 de Janeiro de 1.994. Eu, Mauro R. Fonseca Junior, (Mauro Alves da Fonseca Junior), Escrevente, dactilografar. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo (Wilson Aparecido Acedo).-

R.1 - 40.758 - Bragança Paulista, 21 de Janeiro de 1.994. Conforme escritura de 30 de Novembro de 1.993, de Notas do 1º Cartório local, Lº 765, fls 258, - protocolada sob nº 91.831, neste registro, em virtude do Divisão Amigável efetuada entre os proprietários, O IMÓVEL objeto desta matrícula, ficou pertencendo aos condôminos LUÍZ APARECIDO RODRIGUES e sua mulher MARISA ISABEL PEREIRA RODRIGUES, já qualificados, pelo valor de CR\$1.500.000,00. Eu, Mauro R. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior), Escrevente, dactilografar. O Oficial Interino, Wilson Aparecido Acedo (Wilson Aparecido Acedo).-

R.2 - 40.758 - Bragança Paulista, 20 de Maio de 1.998. Conforme escritura de 02 de Abril de 1.998, de Notas do Cartório de Tuiuti, nesta Comarca, Lº 91, - fls 68, os proprietários Luiz Aparecido Rodrigues e sua mulher Marisa Isabel Pereira Rodrigues, transmitiram por venda O IMÓVEL objeto desta matrícula a SUSSUMU KONISHI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515/77, com PAULINA SHIGUEKO KONISHI (brasileira, operadora de computador, RG 8.882.754-SSP-SP e CPF 059.200.228-41), farmacêutico, RG 8.534.628-SSP-SP e CPF 620.308.688-68; ABEL DA CONCEIÇÃO MARQUES, português casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com LEOCADIA LARANJEIRO MARQUES (brasileira, senhora do lar, RG 14.869.439-SSP-SP), administrador de empresas, RNE nº W-495717-0 e CPF 117.209.729-15; OSMAR ZANOLLO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ANA CELINA STEIN ZANOLLO (brasileira, RG nº 4.294.161-1-SSP-SP e CPF 600.524.149-49), gerente de vendas, RG 1.666.437-SSP-PR e CPF 325.706.439-04; OSWALDO SHIGUETO TAMURA, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com EMILIA GAMA TAMURA (brasileira, senhora do lar, RG 8.468.249-SSP-SP e CPF 120.577.418-18), industrial, RG 5.448.418-SSP-SP e CPF 565.117.018-91; ALBINO MASAPOSHI FUGUII, brasileiro, separado judicialmente, economista, RG 20.669.813-SP e CPF 172.789.459-68; e, WAGNER RODRIGUES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro químico, RG 13.532.061-SSP-SP e CPF 094.395.378-25), todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Francisco Samuel Luchesi Filho, nº 1039, pelo preço de R\$40.000,00. O Escrevente Autorizado, Mauro R. Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 106.853

COPIAR

NAS

PAGINAS

DESTA

LIVRO

10

R.6/M - 40.758 - VENDA E COMPRA - Bragança Paulista, 08 de agosto de 2005. Conforme elementos constantes da escritura pública, datada de 15 de julho de 2005, lavrada no 1º. Tabelião de notas local, livro 949, folhas 263, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 139.028, em data de 18 de julho de 2005, é este para ficar constando que os proprietários SUSSUMU KONISHI e sua mulher PAULINA SHIGUEKO KONISHI, ABEL DA CONCEIÇÃO MARQUES e sua mulher LEOCADIA LARANZEIRO MARQUES, OSMAR ZANOLLO e sua mulher ANA CELINA STEIN ZANOLLO, OSWALDO SHIGUETO TAMURA e sua mulher EMÍLIA GAMA TAMURA, ALBINO MASATOSHI FUGII e WAGNER RODRIGUES e sua mulher ERICA GOMEZ GRANDAL, estando no ato a vendedora Leocádia Laranzeiro Marques, representada por seu marido Abel da Conceição Marques, nos termos da procuração lavrada no Oficial de Registro Civil do 29º Subdistrito, Santo Amaro, livro 741-AX, folhas 81; a vendedora Ana Célia Stein Zanollo, representada por seu marido Osmar Zanollo, nos termos da procuração lavrada no 2º. Tabelião de notas de Maringá, Estado do Paraná, livro 465-P, folhas 102 e a vendedora Érica Gomez Grandal, representada por seu marido Wagner Rodrigues, nos termos da procuração lavrada no Oficial de Registro Civil do 29º. Subdistrito Santo Amaro, livro 751-AX folhas 139, transmitiram por venda, O IMÓVEL objeto desta matrícula, a empresa **NOVA AUGE - COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na estrada do Cafundá, número 178, Tanque, Freguesia de Jacarepaguá, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.332.587/50, no ato legalmente representada por Álvaro Augusto Pedrosa de Queiroz, portador do RG número 3.504.669-7/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob número 067.170.208/49, nos termos da procuração lavrada no 23º. Tabelião de notas da cidade do Rio de Janeiro, em 17 de maio de 2005, livro SJ-167, folhas 107, pelo valor de R\$915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). Valor venal (exercício 2005): R\$914.249,84 (novecentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.431,34; ao Estado: R\$406,80; ao Ipesp: R\$301,34; ao Sinoreg: R\$75,33; ao Tribunal de Justiça: R\$75,33 - Total: R\$2.290,13. Eu, Sérgio Busso, (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, o digitei. O Oficial, Sérgio Busso.

(Sérgio Busso).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Bragança Paulista - S.P.

SÉRGIO BUSSO

OFICIAL

CERTIDÃO

Esta certidão, composta por 04 página (s), é expedida por processo reprográfico, de acordo com o artigo 19, § 1º, da Lei nº. 6.015/73 e item 141.1, Capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça. A presente certidão ostenta prazo de validade de 30 dias, para efeitos exclusivamente Notariais. O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 08 ago 2005

Emolumentos: R\$25,41

Dulcineia Enixe de Souza Busso
DULCINEIA ENIXE DE SOUZA BUSSO
SUBSTITUTA DO OFICIAL

| | | | | |
|-------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------|------|
| LIVRO 2 | REGISTRO GERAL ANO 2005 | Matrícula nº 40.758/1 | DATA 21/01/1994 | FLS. |
|-------------------|-----------------------------------|------------------------------|------------------------|------|

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgia Basso - OFICIAL

“continuação da matrícula número 40.758”

AV.3 / M – 40.758 – EDIFICAÇÃO – Bragança Paulista, 11 de julho de 2005. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 138.847, em 1º de julho de 2005, é esta para ficar constando que no terreno aqui descrito, foi edificado **UM PRÉDIO comercial, que recebeu o número 764, da avenida Nossa Senhora da Penha, com 2.322,33m2 (dois mil, trezentos e vinte e dois vírgula trinta e três metros quadrados) de área construída**, conforme prova o Alvará Municipal de Utilização nº. 181/2003, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 08 de julho de 2003, estando referida obra regularizada junto à Previdência Social, consoante certidão negativa de débito nº. 021252005-21026030, emitida via Internet, em 30 de junho de 2005. Valor base para efeito de cálculo dos emolumentos: R\$2.138.773,03 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, setecentos e setenta e três reais e três centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$1.162,74; ao Estado: R\$330,47; ao I-pesp: R\$244,79; ao Sinereg: R\$61,20; ao Tribunal de Justiça: R\$61,20 - total: R\$1.860,40. Eu, Nelson José Rodrigues Costa (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.4 / M – 40.758 – ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - Bragança Paulista, 11 de julho de 2005. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, que deram origem à averbação número 3, desta matrícula, é esta para ficar constando que o proprietário **WAGNER RODRIGUES**, contraiu matrimônio com **ÉRICA GOMEZ GRANDAL**, pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 06 de setembro de 2003, continuando a usar os mesmos nomes. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$8,31; ao Estado: R\$2,36; ao Ipesp: R\$1,75; ao Sinereg: R\$0,44; ao Tribunal de Justiça: R\$0,44 - total: R\$13,30. Eu, Nelson José Rodrigues Costa (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).-

AV.5 / M – 40.758 – IDENTIFICAÇÃO - Bragança Paulista, 11 de julho de 2005. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, que deram origem à averbação número 3, desta matrícula, é esta para dar por completa a qualificação de **ERICA GOMEZ GRANDAL**, mulher do proprietário Wagner Rodrigues, citada na averbação número 4, que se apresenta brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade (RG) número 23.631.853-6-SSP-SP, e inscrita no CPF/MF sob número 184.650.848/74. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$8,31; ao Estado: R\$2,36; ao Ipesp: R\$1,75; ao Sinereg: R\$0,44; ao Tribunal de Justiça: R\$0,44 - total: R\$13,30. Eu, Nelson José Rodrigues Costa (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno (Edmilson Rodrigues Bueno).-

" SEME NO VERSO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50

NOTIFICAÇÃO

Fica o proprietário do imóvel abaixo descrito, notificado do lançamento do imposto predial e territorial Urbano e Taxa para o exercício de 2019.

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 2.00.08.47.0100.0045.00.00 Cód. Imóvel 431190 QUADRA LOTE 0A-02

PROPRIETÁRIO NOVA AUGÉ-COMERCIO PARTICIPACOES E EMPR. LTDA

COMPROMISSÁRIO

ENDEREÇO DE ENTREGA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 764 PENHA

CIDADE Bragança Paulista Estado SP CEP 12929470

ASSINATURA

CÓD. MONTAGEM INSCRIÇÃO CADASTRAL 2.00.08.47.0100.0045.00.00

PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- ENDEREÇO INSUFICIENTE
- NÃO EXISTE Nº INDICADO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA PELO SÍNDICO OU PORTEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Cxp 50 - CEP 12.914-000 - www.braganca.sp.gov.br

FONE: (11) 4034-7100 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO N225

| | | | |
|--|-------------------------|---|----------------------------|
| EXERCÍCIO 2019 | FATO GERADOR 01/2019 | INSCRIÇÃO DO IMÓVEL 2.00.08.47.0100.0045.00.00 | CÓDIGO DO IMÓVEL 431190 |
| PROPRIETÁRIO NOVA AUGÉ-COMERCIO PARTICIPACOES E EMPR. LTDA | | | |
| COMPROMISSÁRIO | | | |
| ENDEREÇO PARA ENTREGA AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 764 PENHA | | | |

MATRÍCULA (cartório de registro de imóveis)
M-40.758

Caso o campo acima (matrícula) esteja em branco ou incorreto, é necessário comparecer à prefeitura munido da matrícula ou escritura registrada do imóvel.

Valores atualizados para 2019 de acordo com índice de IPCA: 4,56%

NOTIFICAÇÃO

Não atualizar os dados do IPTU é infração passível de autuação (art. 17 da Lei 1999/1984).
Atualize seu cadastro. Central de Atendimento Agiliza: Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Centro
Não compre imóveis em loteamentos irregulares ou clandestinos.
Consulte sempre a Prefeitura do Município e Cartório de Registro de Imóveis!
Comercializar lotes irregulares é crime (Art. 37 e 50 da Lei Federal 6.766/79).
Imóvel legal tem Matrícula individual.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

IPTU 2019

| | | | | | |
|---|-------------------------------|---|---|-----------------------------------|----------------|
| LOCAL DO IMÓVEL AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 764, PENHA, Bragança Paulista - 12929470 | | | | QUADRA | LOTE 0A-02 |
| CÓDIGO DO IMÓVEL 431190 | MATRÍCULA M-40.758 | INSCRIÇÃO CADASTRAL 2.00.08.47.0100.0045.00.00 | TESTADA 35,50 | | |
| ÁREA DO TERRENO 11.391,00 | VALOR m² TERRENO 19,90 | VALOR VENAL TERRENO 226.680,90 | VALOR VENAL EDIFICAÇÕES 2.456.289,81 | VALOR VENAL TOTAL 2.682.970,71 | |
| VALOR ANUAL DO IMPOSTO 32.195,65 | VALOR ANUAL DA TAXA 648,94 | VALOR TOTAL ANUAL 32.844,59 | Nº DE PARCELAS 12 | VALOR POR PARCELA 2.737,05 | |
| TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA | VALOR m² (R\$) | TIPO DA CONSTRUÇÃO | ÁREA CONSTRUÍDA (m²) | VALOR m² (R\$) |
| Galpao Industrial | 2322.33 | 736.57 | | | |
| Telheiro | 102 | 121.72 | | | |
| Galpao Comercial | 1244.3 | 589.34 | | | |

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA**

SECRETARIA DA FAZENDA

| | | |
|--|---------------|--|
| NOME DO SACADO | | |
| 908517 - NOVA AUGE-COMERCIO PARTICIPACOES E EMPR. LTDA | | |
| EXERCÍCIO 2019 | PARCELA 11 | (=) VALOR PRINCIPAL R\$ 2.737,05 |
| Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 2.00.08.47.0100.0045.00.00 | | (+) MULTA |
| Gula: 38264 | | |
| VENCIMENTO | 10/11/2019 | (=) TOTAL |
| MENSAGEM | | I.P.T.U 2019 |
| Após o vencimento, atualizar guia no site www.braganca.sp.gov.br ou Central de Atendimento(Paço). Após o vencimento acréscimo 1% de juros a.m. e multa de 0,2% ao dia até o limite de 5%. | | |

 NOSSO NÚMERO: 3000013169096
 DATA LANÇAMENTO: 02/12/2018
 ID BOLETO: 14896367

VIA CONTRIBUINTE

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA**

SECRETARIA DA FAZENDA

| | | |
|---|---------------|---|
| NOME DO SACADO | | |
| 908517 - NOVA AUGE-COMERCIO PARTICIPACOES E EMPR. LTDA | | |
| EXERCÍCIO 2019 | PARCELA 11 | (=) VALOR PRINCIPAL R\$ 2.737,05 |
| Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 2.00.08.47.0100.0045.00.00 | | |
| Gula: 38264 | | |
| VENCIMENTO | 10/11/2019 | (=) TOTAL |
| MENSAGEM | | I.P.T.U 2019 |
| | | NOSSO NÚMERO: 3000013169096 DATA LANÇAMENTO: 02/12/2018 ID BOLETO: 14896367 |
| Após o vencimento, atualizar guia no site www.braganca.sp.gov.br ou Central de Atendimento(Paço). Após o vencimento acréscimo 1% de juros a.m. e multa de 0,2% ao dia até o limite de 5%. | | |

USUÁRIO: SIRF

VIA BANCO

81640000027 8 37050651201 8 91110000030 4 00013169096 8

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA**

SECRETARIA DA FAZENDA

| | | |
|--|---------------|--|
| NOME DO SACADO | | |
| 908517 - NOVA AUGE-COMERCIO PARTICIPACOES E EMPR. LTDA | | |
| EXERCÍCIO 2019 | PARCELA 12 | (=) VALOR PRINCIPAL R\$ 2.737,05 |
| Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 2.00.08.47.0100.0045.00.00 | | (+) MULTA |
| Gula: 38264 | | |
| VENCIMENTO | 10/12/2019 | (=) TOTAL |
| MENSAGEM | | I.P.T.U 2019 |
| Após o vencimento, atualizar guia no site www.braganca.sp.gov.br ou Central de Atendimento(Paço). Após o vencimento acréscimo 1% de juros a.m. e multa de 0,2% ao dia até o limite de 5%. | | |

 NOSSO NÚMERO: 3000013169097
 DATA LANÇAMENTO: 02/12/2018
 ID BOLETO: 14896388

VIA CONTRIBUINTE

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BRAGANCA**

SECRETARIA DA FAZENDA

| | | |
|---|---------------|---|
| NOME DO SACADO | | |
| 908517 - NOVA AUGE-COMERCIO PARTICIPACOES E EMPR. LTDA | | |
| EXERCÍCIO 2019 | PARCELA 12 | (=) VALOR PRINCIPAL R\$ 2.737,05 |
| Nº INSCRIÇÃO / CÓDIGO 2.00.08.47.0100.0045.00.00 | | |
| Gula: 38264 | | |
| VENCIMENTO | 10/12/2019 | (=) TOTAL |
| MENSAGEM | | I.P.T.U 2019 |
| | | NOSSO NÚMERO: 3000013169097 DATA LANÇAMENTO: 02/12/2018 ID BOLETO: 14896388 |
| Após o vencimento, atualizar guia no site www.braganca.sp.gov.br ou Central de Atendimento(Paço). Após o vencimento acréscimo 1% de juros a.m. e multa de 0,2% ao dia até o limite de 5%. | | |

USUÁRIO: SIRF

VIA BANCO

81610000027 1 37050651201 8 91210000030 2 00013169097 6



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DE SOCIEDADE LIMITADA**

*****CUIDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.*****

CNPJ Nº 23.614.034/0001-71

NIRE 35.229.561.283

Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

JORGE LUIZ DUTRA FERREIRA, brasileiro, contador, natural do Estado do Rio de Janeiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 19/05/1953, portador da cédula de identidade RG n.º 034453092 IFP-RJ e CPF sob n.º 385.077.737-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Rua Mamboré S/N, lote 12, quadra 34, Bairro Curicica, CEP: 22.780-679.

LUIS GUSTAVO TAVELLA, brasileiro, empresário, natural de Bragança Paulista-SP, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/11/1973, portador da cédula de identidade RG n.º 25.341.732-6 SSP/SP e CPF sob n.º 184.268.098-63, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Rua São Francisco de Assis nº 333, Bairro Santa Libânia, CEP: 12.904-290.

Únicos sócios da Sociedade Limitada, **CUIDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo,

sob NIRE 35229561283, em sessão de 06 de novembro de 2015, com sede a Avenida Nossa Senhora da Penha nº 764, galpão 2, Penha, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, CEP 12.929-470, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 23.614.034/0001-71, resolvem alterar o referido contrato social com a seguir contrata:

I - Da Alteração de Endereço da Empresa:

A partir desta data a sociedade tem sua sede social, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Avenida Nossa Senhora da Penha nº 764, galpão 4, Penha, CEP: 12.929-470; podendo estabelecer filiais, sucursais ou agencias em qualquer ponto do território nacional.

V – Os sócios, diante das alterações ocorridas, deliberam consolidar o contrato social conforme clausulas abaixo:

*****CUIDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.*****

CNPJ Nº 23.614.034/0001-71

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **CUIDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, sendo constituída como Sociedade Empresária Limitada e regida pelas clausulas deste contrato e pelos artigos 997 a 1.038 da Lei federal nº 10.406/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede social, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, à Avenida Nossa Senhora da Penha nº 764, galpão 4, Penha, CEP: 12.929-470; podendo estabelecer filiais, sucursais ou agencias em qualquer ponto do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem como objeto social Indústria, Comércio, Importação e Exportação; Fabricação de Artefatos de Material Plástico e Plástico Reciclável (Policog), para uso pessoal ou doméstico, Fabricação de Maquinas e Equipamentos Industriais, Fabricação de Ferramentas, tais como, Caixas, Moldes, Modelos e Matrizes, Prestação de Serviço de ferramentaria em geral, com vendas e prestações realizadas através do estabelecimento.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 06/11/2015 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – O capital que é de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalmente subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios como segue:

| | | |
|---------------------------|---------------|---------------|
| JORGE LUIZ DUTRA FERREIRA | 72.000 quotas | R\$ 72.000,00 |
| LUIS GUSTAVO TAVELLA | 8.000 quotas | R\$ 8.000,00 |
| TOTALIZANDO | 80.000 quotas | R\$ 80.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – O sócio Luiz Gustavo Tavella, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

CLÁUSULA NONA – Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, de acordo com a definição e consenso dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, alienadas, gravadas, transferidas ou qualquer maneira comprometidas com terceiros, sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – No caso de um dos sócios desejar retirar da sociedade, deverá notificar ao outro sócio, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece na Clausula 13ª deste instrumento.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – No caso de falecimento de um sócio será realizado um balanço especial na data do falecimento ocorrido. Os herdeiros pre-morto receberão os haveres apurados ate o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente com os índices determinados pela lei vigente na data do falecimento, vencendo-se a primeira prestação após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço especial.

CLAUSULA DECIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos e exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



CLAUSULA DECIMA QUINTA – As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas, com base na lei n.º 6.404/76, conforme determinado pelo artigo 1053 no seu parágrafo único da lei 10.406/2003 CC.

CLAUSULA DECIMA SEXTA – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e produzam um só efeito e assinam para fins e efeitos de direito.

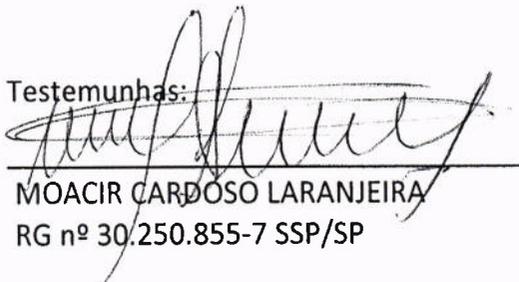
Bragança Paulista, 20 de Julho de 2018.

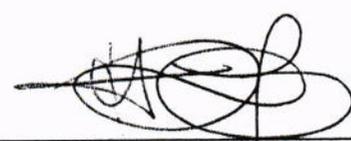

JORGE LUIZ DUTRA FERREIRA


LUIZ GUSTAVO TAVELLA



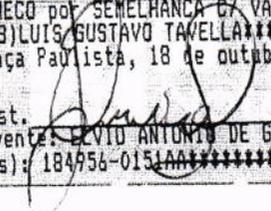
Testemunhas:


MOACIR CARDOSO LARANJEIRA
RG nº 30.250.855-7 SSP/SP


VALERIA ALVES VIEIRA DE CARVALHO
RG nº 30.237.648-3 SSP/SP

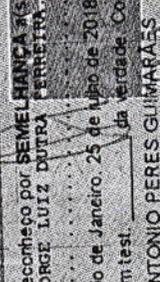
2º Tabelião de Notas e Protestos Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
Bragança Paulista Tabelião
Av. José Gomes da Rocha Leal, 515 - Fone: (11) 4034-0624 - Bragança Paulista - SP - Cep: 12900-301

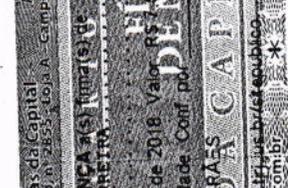
RECONHECO por SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(78768)LUIZ GUSTAVO TAVELLA
Bragança Paulista, 18 de outubro de 2018.

Em test.  da verdade. P: 139
Escrevente: EVID ANTONIO DE GODOY NEVES Vir:R\$ 9,10
Selo(s): 184956-0151AAA



2º Tabelião de Notas e Protestos Renata do Amaral Fonseca Pantuzi
Bragança Paulista Tabelião
Av. José Gomes da Rocha Leal, 515 - Fone: (11) 4034-0624 - Bragança Paulista - SP - Cep: 12900-301

RECONHECO por SEMELHANÇA O VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
JORGE LUIZ DUTRA FERREIRA
Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018. Valor R\$ 9,10
Em test. 
ANTONIO PERES GUIMARÃES
Selo(s): ECR036984-RX5



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

FLÁVIA R. BRITO
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOL. D. NÚMERO
547.352/18-9



JUCESP

11 4035-0750

23 NOV 2018

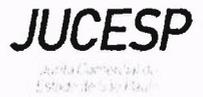
SEDE

do Protesto de
Bragança Paulista
GODOYNEVES
Arizada
0624



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



Declaração

Eu, LUIS GUSTAVO TAVELLA, portador da Cédula de Identidade nº 25.341.732-6, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 184.268.098-63, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CUIDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Nossa Senhora da Penha, 764, Galpão 4, Penha, SP, Bragança Paulista, CEP 12929-470, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ** obter **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.



Luís Gustavo Tavela

RG: 25.341.732-6

CUIDEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2^o Tabelião de Notas e Protestos Renata do Amorim Fonseca Pantuzi
Bragança Paulista Tabelião
Av. José Gomes da Rocha Leal, 515 - Fone: (11) 4034-0624 - Bragança Paulista - SP - Cep: 12900-301

RECONHECO por SEMELHANÇA S/ VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:
(78768) LUIS GUSTAVO TAVELLA
Bragança Paulista, 04 de dezembro de 2018.

Em test. *Elvio Antonio de Godoy Neves* da verdade. Pr: 120
Escrevente: ELVIO ANTONIO DE GODOY NEVES Vlr: R\$ 6,02. C: 524602
Selo(s): 318821-015

Notarial
FIRMA 1
015318821-015

LAUDO DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO IMÓVELVÁLIDO ATÉ 08 / 05 / 2023

IDENTIFICAÇÃO

Proprietário do Imóvel:

NOVA AUGÉ – Comércio, Participações e Empreendimentos Ltda.

Endereço do Imóvel: Avenida Nossa Senhora da Penha, Bº. Tanque do Moinho

Zoneamento: **Z14 I4**

| Nº | Lote | Quadra | Insc. Municipal |
|----------------------|------|--------|----------------------------|
| 764/1, 764/2 e 764/3 | --- | --- | 2.00.08.47.0100.0045.00.00 |

DADOS CARACTERÍSTICOS DO IMÓVEL

| Área do Terreno m ² (Total) | | | | Área construída total m ² : | | | |
|--|--|-----------|--|--|--|---------------------------------|--|
| Real | | Escritura | | Cadastrada | | Cadastrada | |
| 11.391,00 | | 11.391,00 | | 11.391,00 | | 3.668,63 | |
| Edícula | | | | Construção Principal | | Telheiros | |
| 0 | | | | 3.566,63 | | 0 | |
| Recuo Frontal | | | | Recuo Fundos | | Tx. Ocupação | |
| De lei | | Exist. | | De lei | | Exist. | |
| 5,00 | | 5,00 | | 0 | | 125,18 | |
| 60,0 | | 31,3% | | 1,2 | | 0,27 | |
| Nº vagas estac. | | | | Recuo lat. direito | | Recuo lat. Esquerdo | |
| 40 | | | | 8,79 | | 6,45 | |
| Data da última averbação da construção no Reg. de Imóveis: | | | | | | Área construída total averbada: | |
| Data do Habite-se: | | | | | | Área constante no Habite-se: | |

OBSERVAÇÕES:

- São três galpões industriais sob nº 2, nº 3 e nº 4 situado em zona industrial, construídos com blocos de cimento e coberto com telhas de aço galvanizado sobre estrutura metálica.

DESCRIÇÃO DAS ESTRUTURAS

- Os galpões foram construídos há pouco tempo e apresentam-se muito bem conservados nos quais no sistema construtivo foram utilizadas colunas de

concreto e fechamento das paredes com blocos de cimento aparentes. Nas coberturas foram utilizadas telhas de aço galvanizado sobre estrutura metálica. Os pisos são do tipo industrial em concreto polido. Os mezaninos existentes em cada galpão sobre os banheiros são destinados a escritórios.

PARECER SOBRE AS ESTRUTURAS

- Conforme verificado visualmente, observei que a parte estrutural dos prédios está em boas condições, não apresentando trincas, fissuras ou esmagamentos que comprometam a estabilidade dos mesmos. As coberturas metálicas estão bem conservadas não apresentando sinais de ferrugem ou amassamentos em suas telhas ou treliças que possam comprometê-la estruturalmente.

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- As instalações elétricas foram feitas através de eletrodutos e/ou eletrocaldas de acordo com as exigências da concessionária local. Padrão de força trifásico com disjuntores para proteção de cada ramal em caso de sobrecarga. Os cabos e fios foram dimensionados de acordo com a necessidade de cada ramal.

PARECER SOBRE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

- De acordo com observado *in loco*, as instalações elétricas estão em perfeito funcionamento.

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- O imóvel é abastecido pela rede pública de água e possui reservatórios para atender aos banheiros, copas e tanques existentes em cada galpão.
- As águas pluviais são direcionadas através de calhas e condutores para poços de absorção de águas pluviais e as águas servidas para fossa séptica.

PARECER SOBRE AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

- Toda a instalação sanitária está funcionando normalmente, não apresentando vazamentos ou entupimentos.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Galpões protegidos por extintores de incêndio.

PARECER SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

Equipamentos instalados de acordo com AVCB 312965 com validade até 13/05/2022.

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

- Inexistentes.

PARECER SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE

- Inexistentes.

AS CONDIÇÕES SÃO SATISFATÓRIAS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PRÉDIO SEM RISCOS AOS SEUS OCUPANTES?

SIM X NÃO _____

O IMÓVEL POSSUI ACESSIBILIDADE UNIVERSAL?

SIM _____ NÃO X _____

AS INSTALAÇÕES ATENDEM EXIGÊNCIAS DISPOSTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 754/2013 QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E NORMAS DA ABNT?

SIM _____ NÃO X _____

SE NÃO, O PROPRIETÁRIO TEM CIÊNCIA DE QUE TEM O PRAZO DE 90 DIAS PARA ADEQUAR-SE, APRESENTANDO NOVO LAUDO DE ESTABILIDADE E PLANTAS QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS.

CARGAS MÁXIMAS ADMISSÍVEIS

| | | |
|---------------|---|--|
| REDE ELÉTRICA | TENSÃO 127/220/380 V | POTÊNCIA CONTRATADA 92 KW |
| REDE DE ÁGUA | VOLUME RESERV. PARA CONSUMO 3.000 litros | VOL. RESERV. P/ COMBATE INCENDIO |
| LOTAÇÃO | Nº DE PESSOAS 30 | VOLUME / M³ CARGA/M²/PAVIMENTO Kg/m² |
| | | VAGAS ESTAC. 40 |

AS CONSTRUÇÕES ATENDEM A:

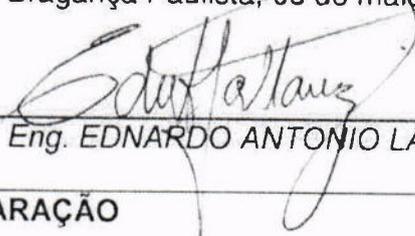
| | | | | | |
|---------------------|-----|---|-----|---|-------------------|
| RECUOS? | SIM | X | NÃO | 1 | ÁREA EM DESACORDO |
| TAXA DE OCUPAÇÃO? | SIM | X | NÃO | 2 | ÁREA EM DESACORDO |
| COEF. DE APROVEIT.? | SIM | X | NÃO | 3 | ÁREA EM DESACORDO |

DECLARAÇÃO

O PRESENTE LAUDO, ELABORADO EM DUAS VIAS IGUAIS, APRESENTA AS REAIS CONDIÇÕES DO EDIFÍCIO, CONFORME VISTORIA EFETUADA POR MIM, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ABAIXO ASSINADO, E DECLARO ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS, CIVIS E CRIMINAIS QUE ME PODEM SER IMPOSTAS EM CASO DE FALSAS DECLARAÇÕES.

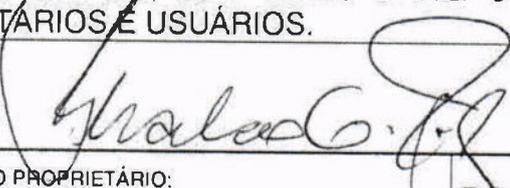
| | |
|-------------------------|--------------------------|
| Nome do Profissional: | EDNARDO ANTONIO LATTANZI |
| Qualificação Técnica: | Engenheiro Civil |
| Nº de Registro no CREA: | 060.152703-4 |
| Nº da ART: | 2802723018.0547861 |

Bragança Paulista, 08 de maio de 2018.


Eng. EDNARDO ANTONIO LATTANZI

DECLARAÇÃO

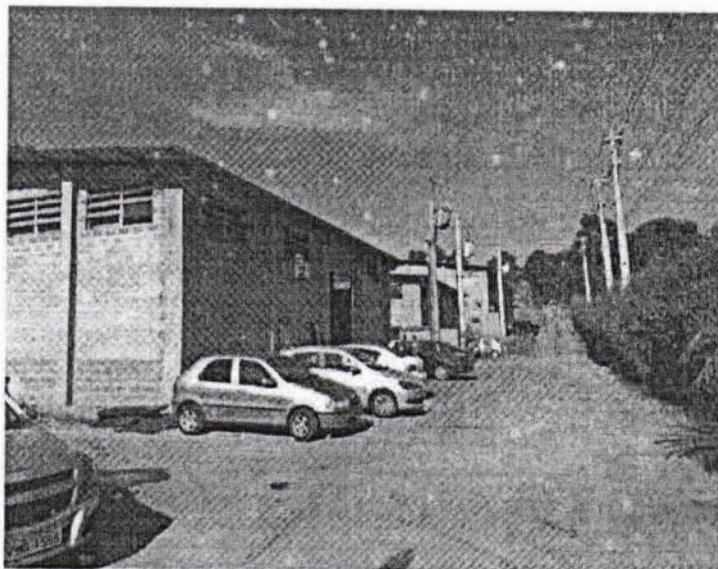
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTOU CIENTE DO LAUDO ACIMA E DAS LIMITAÇÕES FÍSICAS DO MEU EDIFÍCIO, QUE OBSERVAREI ESSES LIMITES, BEM COMO DAREI CIÊNCIA DELES AOS EVENTUAIS LOCATÁRIOS E USUÁRIOS.


NOME DO PROPRIETÁRIO:
GERALDO CORREIA PILZ

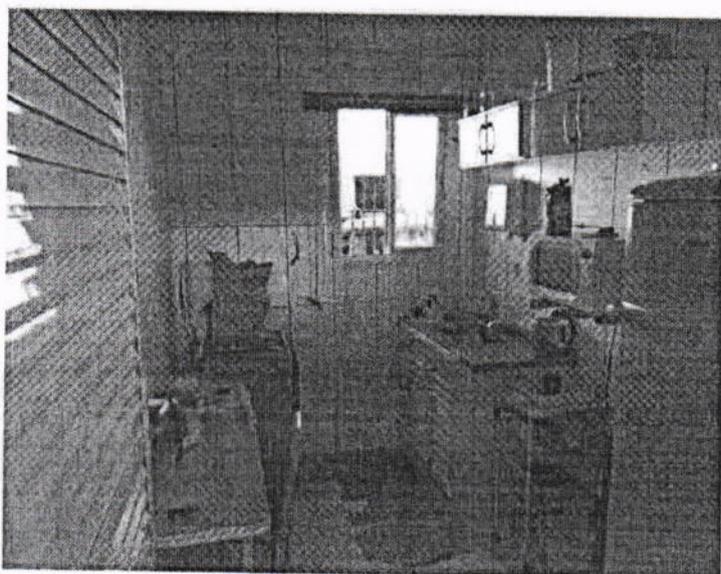
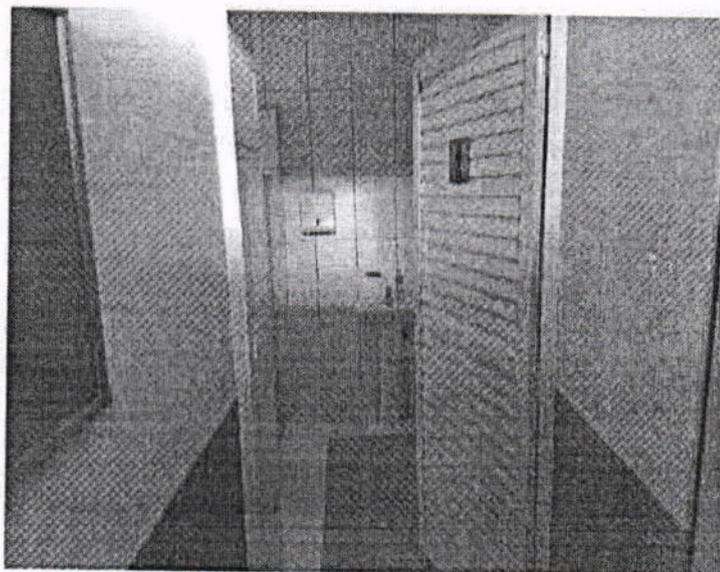
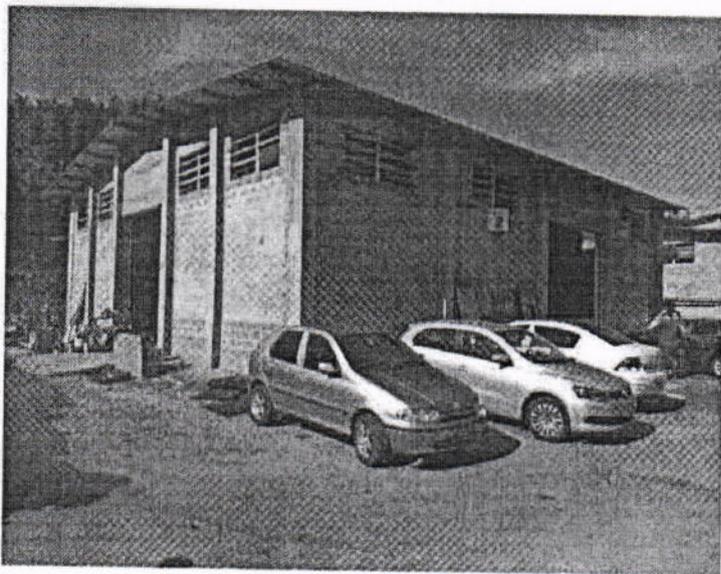
RG: 3184740-3 Detman (70)

A seguir apresento fotos de cada galpão:

GALPÃO 2 - Nº 764/1

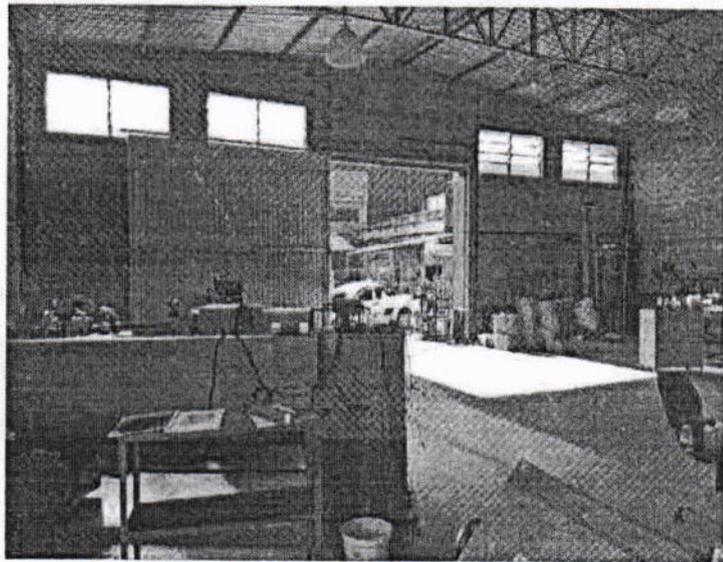






Handwritten signature or initials.

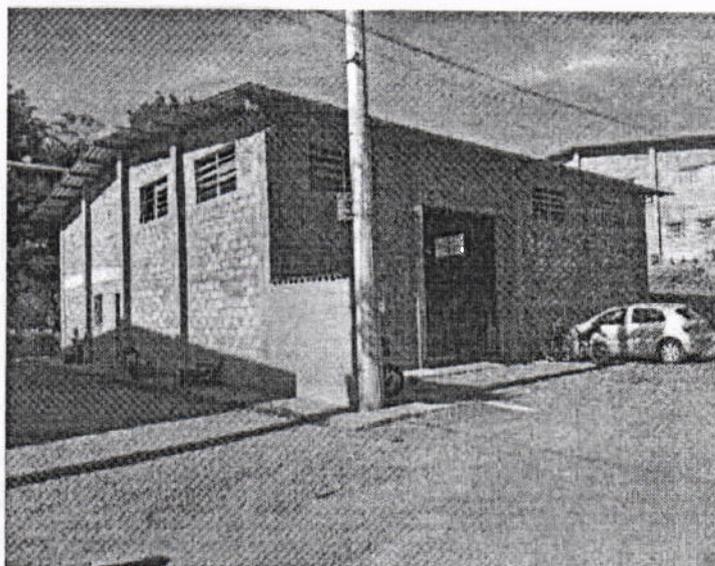
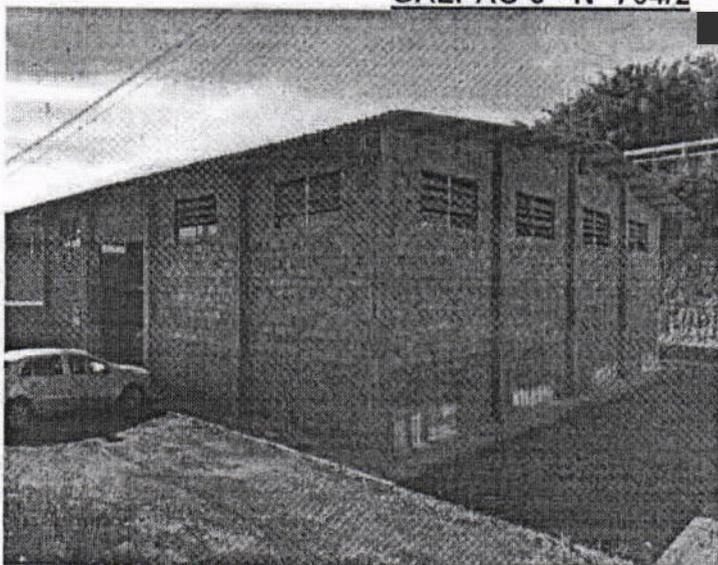
Handwritten mark or signature at the bottom right corner.



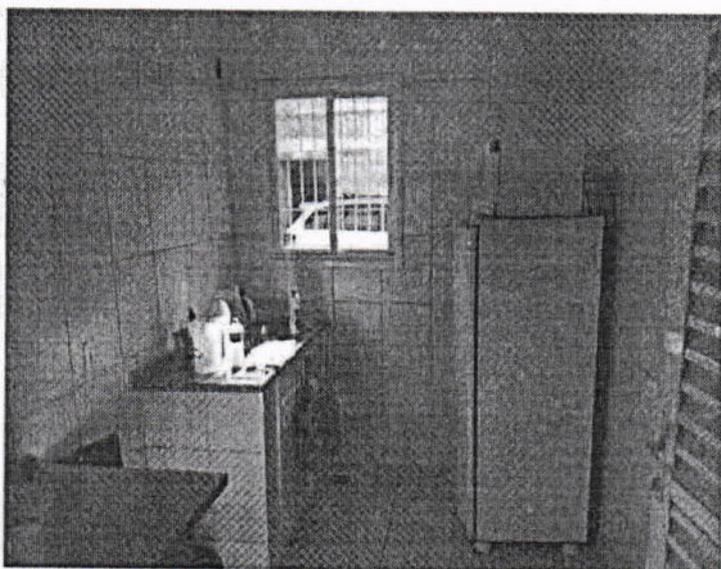
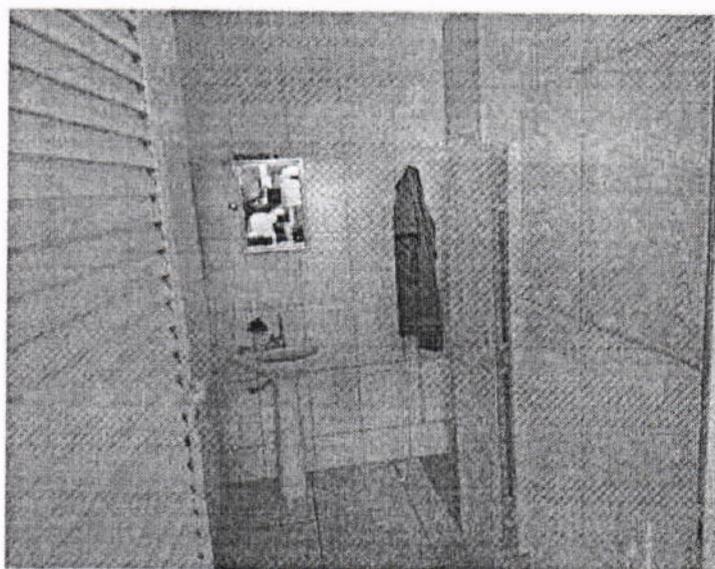
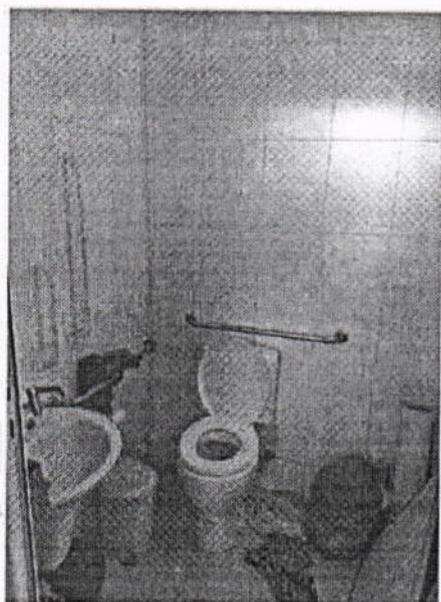
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

GALPÃO 3 - Nº 764/2



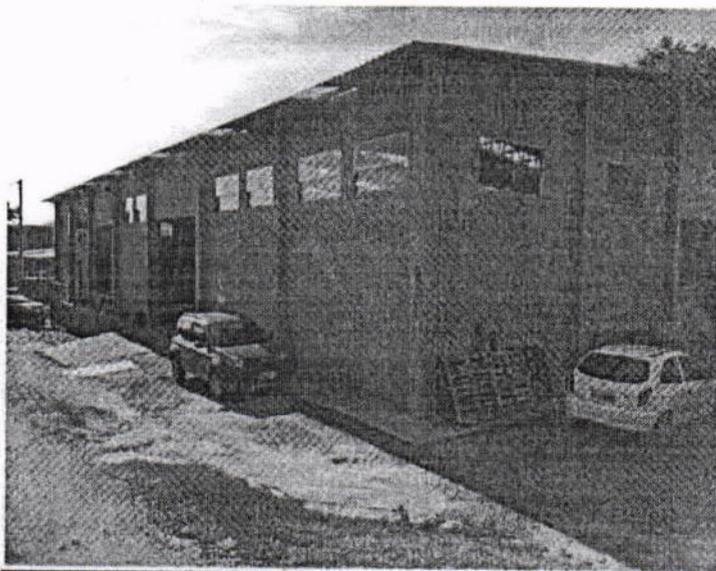
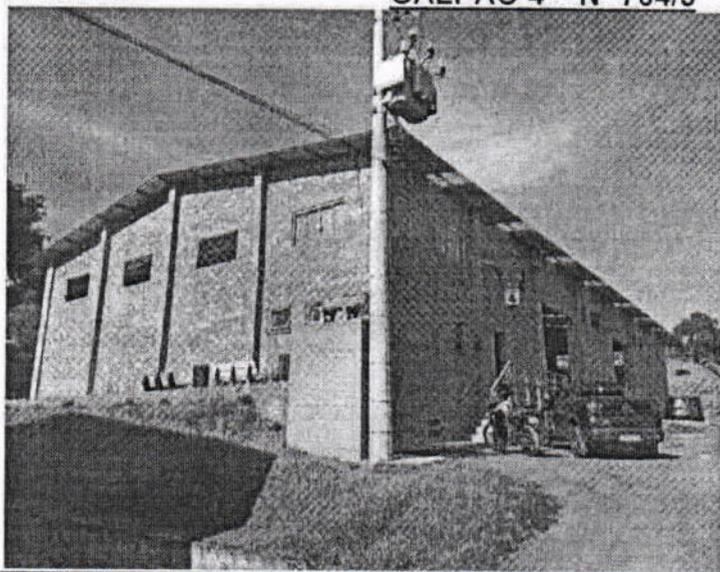
Alameda Turquia nº 21, Jd. Europa, Bragança Paulista – SP – Fone: (11) 99788.9061



[Handwritten signature]

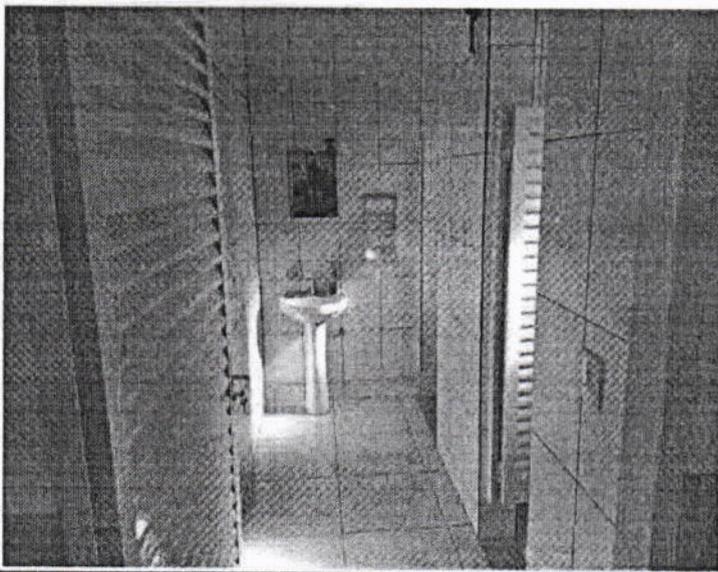
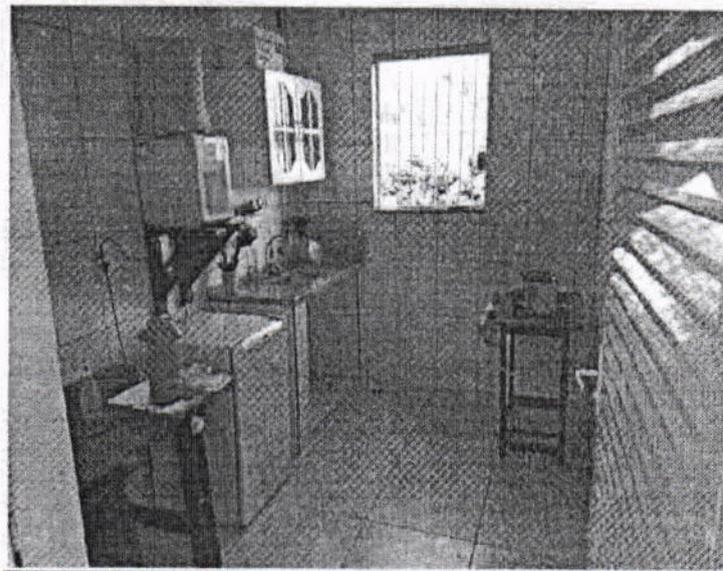
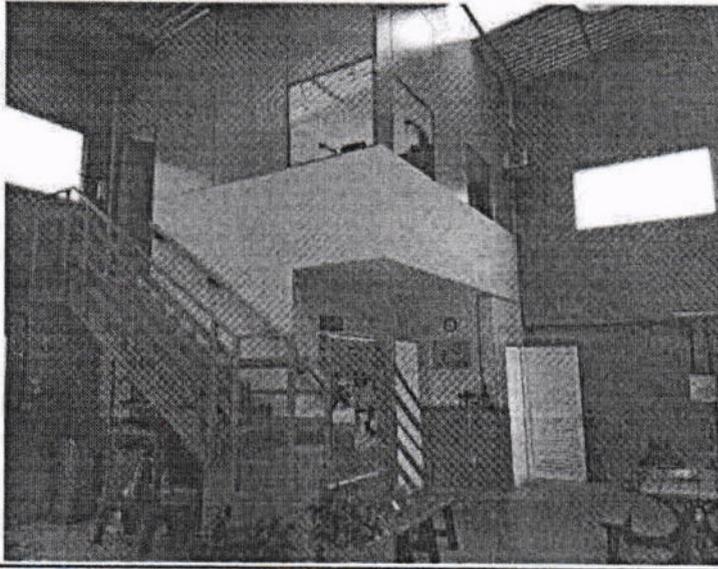
[Handwritten mark]

GALPÃO 4 - Nº 764/3



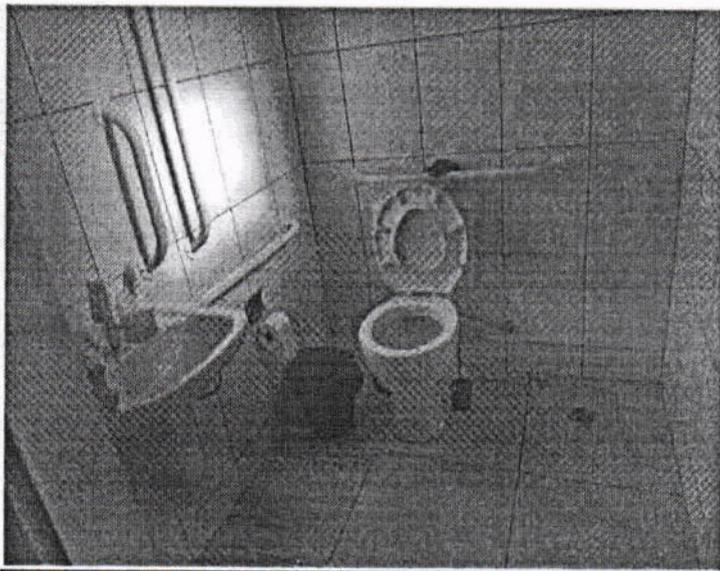
A handwritten signature or set of initials in blue ink, located on the right side of the page.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right corner of the page.



Handwritten signature or initials.

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230180547861

1. Responsável Técnico

EDNARDO ANTONIO LATTANZI

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2603515268

Registro: 0601527034-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: NOVA AUGÉ Comércio Participações e Empreendimentos Ltda.

CPF/CNPJ: 05.332.587/0001-50

Endereço: Estrada DO CAFUNDÁ

Nº: 178

Complemento:

Bairro: TAQUARA

Cidade: Rio de Janeiro

UF: RJ

CEP: 22725-031

Contrato:

Celebrado em: 05/05/2018

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Avenida NOSSA SENHORA DA PENHA

Nº: 764

Complemento: 764/1, 764/2 e 764/3

Bairro: PENHA

Cidade: Bragança Paulista

UF: SP

CEP: 12929-470

Data de Início: 05/03/2018

Previsão de Término: 09/03/2018

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Industrial

Código:

Proprietário: NOVA AUGÉ Com. Partic. e Empreend. Ltda

CPF/CNPJ: 05.332.587/0001-50

4. Atividade Técnica

| Elaboração | Quantidade | Unidade |
|--|------------|----------------|
| 1 Laudo Edificação de Alvenaria Galpão | 1244,30000 | metro quadrado |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de Laudo de Estabilidade e Segurança de Imóvel de três galpões industriais situados na Avenida N° 8° de Penha sob nº 764/1, 764/2 e 764/3 nesta cidade, sendo dois com área construída de 279,20 m² cada e o terceiro com área de 685,90 m² e que somados perfazem uma área total de 1.244,30 m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

13 - BRAGANÇA PAULISTA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,
ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO BRAGANTINA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Brag. Pla. 21 de Maio de 2018
Local data

EDNARDO ANTONIO LATTANZI - CPF: 057.552.038-81

NOVA AUGÉ Comércio Participações e Empreendimentos Ltda. - CPF/CNPJ:
05.332.587/0001-50

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaap.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaap.org.br
tel. 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 82,94

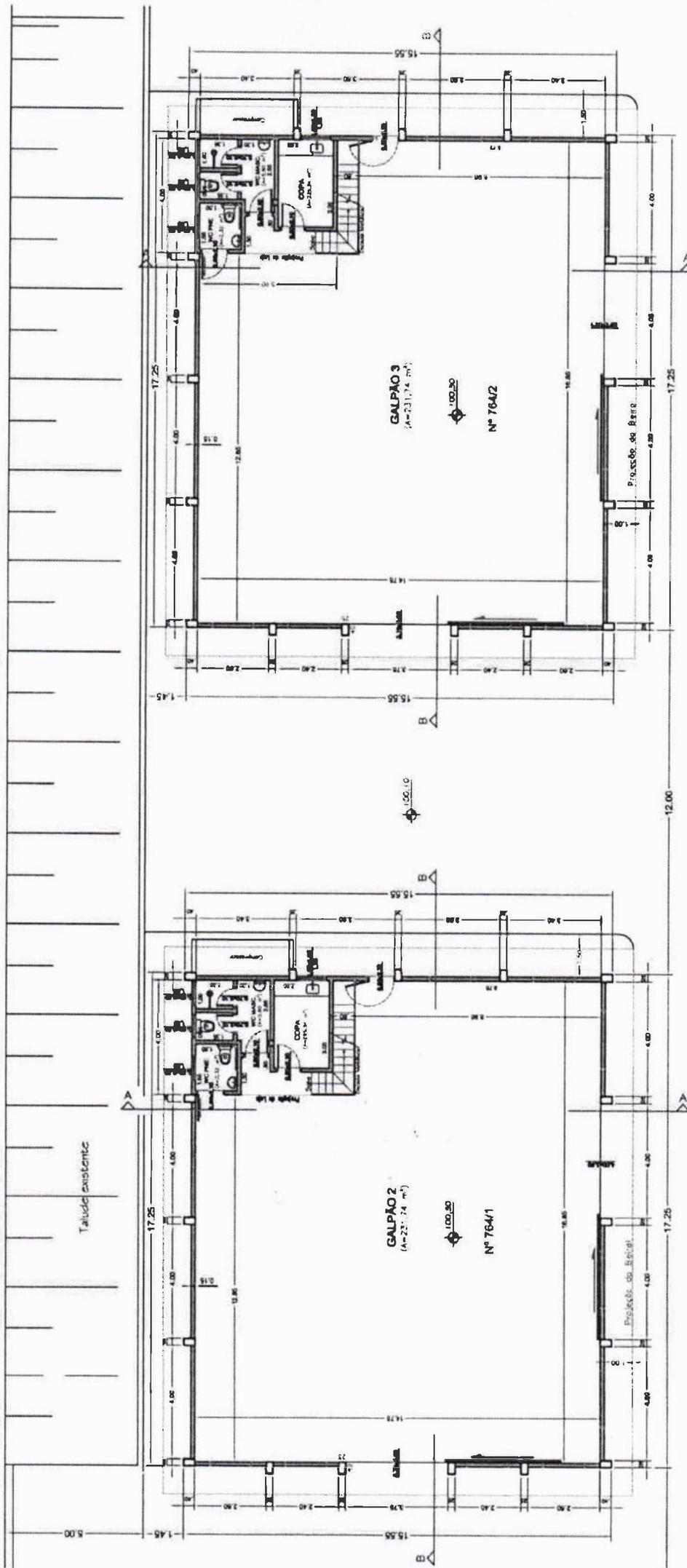
Registrada em: 17/05/2018

Valor Pago R\$ 82,94

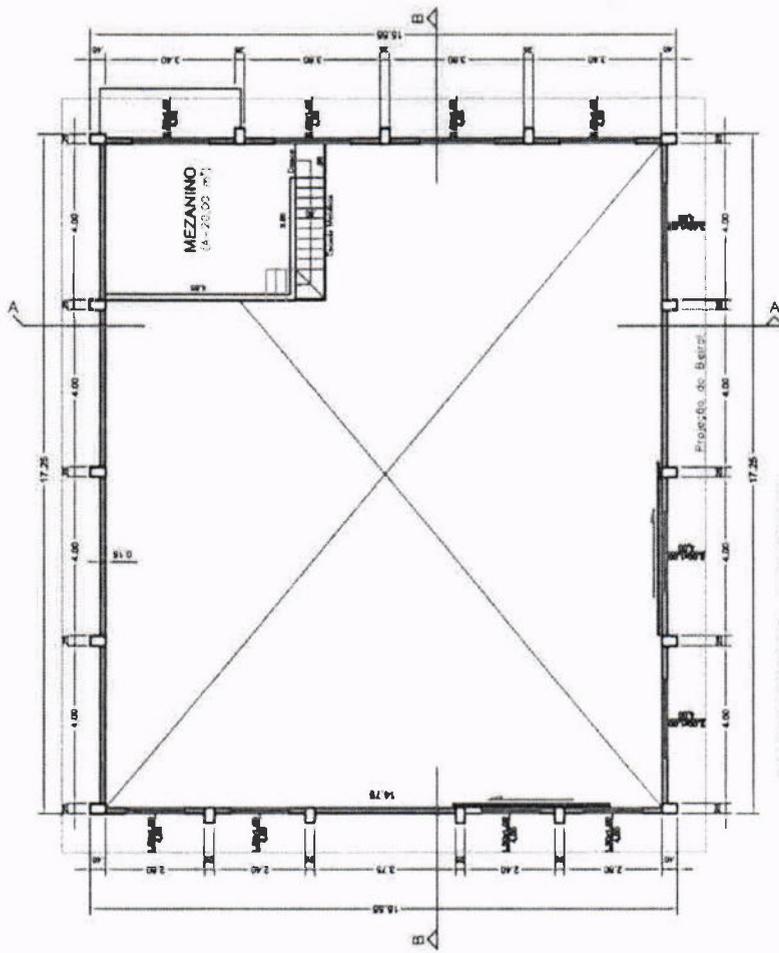
Nosso Número: 28027230180547861

Versão do sistema

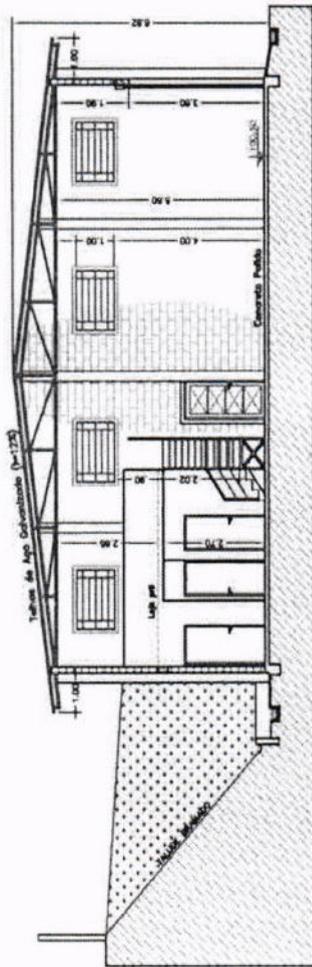
Impresso em: 21/05/2018 16:58:59



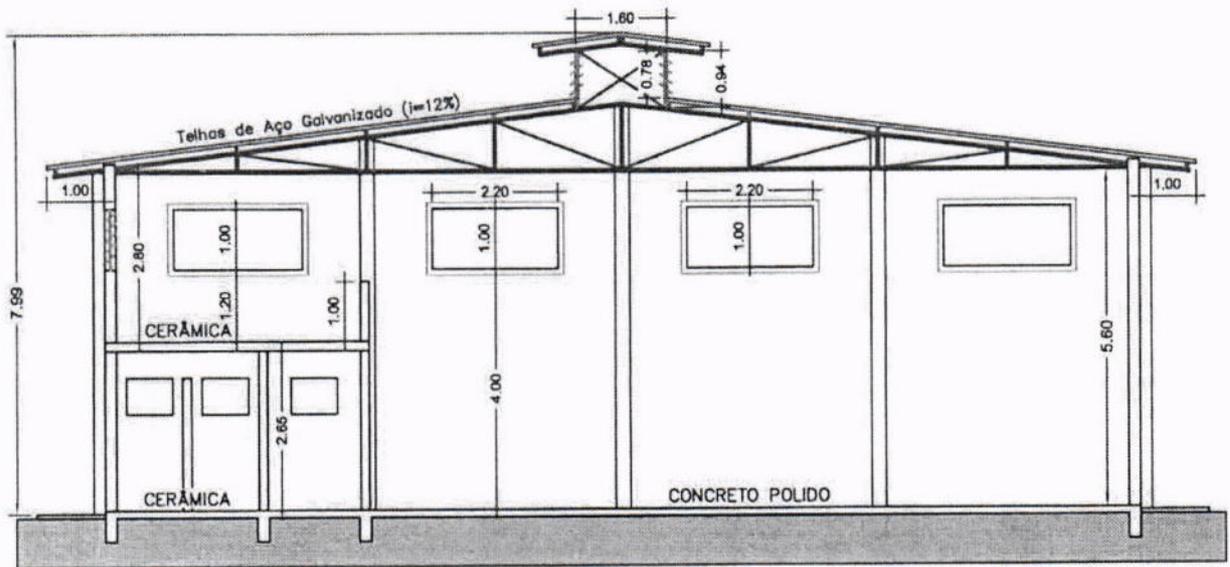
PAV. TÉRREO



PAV SUPERIOR - MEZANINO
 (Esc. 1/100)

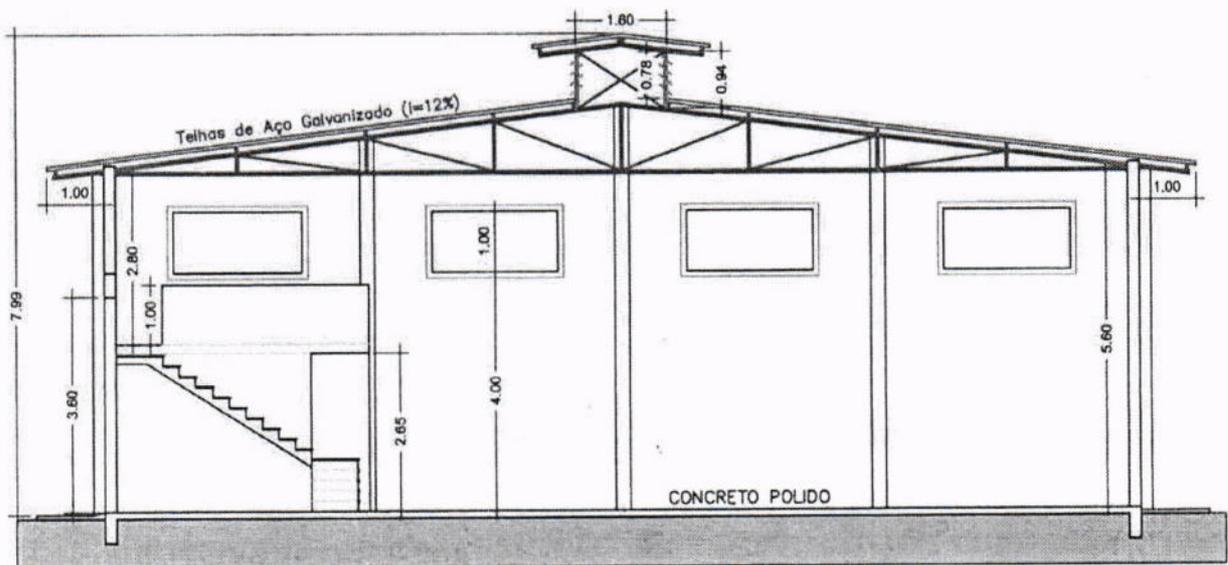


CORTE A-A
 (Esc. 1/100)



GALPÃO 4 - CORTE A-A

(Esc. 1/100)



GALPÃO 4 - CORTE B-B

(Esc. 1/100)

RGI 08661543/29 **Nº da Conta** 1490086615431 **GR CR** 11 **Mes de Referência** OUTUBRO/20
 1ª Folha de 1
 Ind. Av. Nrs. Da Penha, 00764 CX 03 Penha - Bragança Paulista/SP CEP 12900000
 Cliente: Guidez Ind E Comercio Ltda Código do Cliente: 0C00167673
 Cod Sabesp: 52 225 04 22 2672 000 002 042.6 Tipo de Ligação: Água e Esgoto
 Economias: 0 Res + 0 Com + 1 Ind + 0 Pub Hidrometro: Y14N728610
 Tipo de Faturamento: Comum

| Apresentação | Data | Leitura | Consumo m3 56 |
|------------------|----------|---------|---------------------|
| Leitura Atual | 18/09/20 | 1771 | |
| Leitura Anterior | 19/08/20 | 1715 | |
| Próxima Leitura | 19/10/20 | | |

Período de Consumo: 30 dias
 Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

| Mês | Consumo (m3) |
|-----|--------------|
| ABR | 43 |
| MAI | 34 |
| JUN | 50 |
| JUL | 69 |
| AGO | 43 |
| SET | 50 |

Media: 48 Ajuste: 1 000

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

| Faixa Consumo (m3) | Consumo(m3) por Economia | Água | | Esgoto | |
|--------------------|--------------------------|-------------|------------|-------------|------------|
| | | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
| Ate 10 | Mínimo | 54,36 | 54,36 | 43,47 | 43,47 |
| 11 A 20 | 10 | 6,43 | 64,30 | 5,11 | 51,10 |
| 21 A 30 | 10 | 10,39 | 103,90 | 8,31 | 83,10 |
| 31 A 50 | 20 | 10,39 | 207,80 | 8,31 | 166,20 |
| Acima de 50 | 6 | 12,20 | 73,20 | 9,74 | 58,44 |
| | | | 503,56 | | 402,31 |

VI Água (Água * Ft de Ajust * Econ) 603,56 x 1,00000000 x 1 = 603,56
 VI Esgoto (Esgoto * Ft de Ajust * Econ) 402,31 x 1,00000000 x 1 = 402,31
 VI Esgoto (Esgoto * Ft de Poluição) 402,31 x 0,03 = 12,06

Total Não Residencial (Valor Água + Valor Esgoto + Ft Poluição) = 917,93
 No valor de esgotos estão computados R\$ 402,31 referente a esgotos e R\$ 12,06 referentes a carga poluidora (K = 1,03)

| Discriminação do Faturamento | | | Total a Pagar: | R\$ *****922,52 |
|------------------------------|-------------|--|---|-----------------|
| Item | Valor (R\$) | | Vencimento: | 05/10/20 |
| Água | 503,56 | | | |
| Esgoto | 414,37 | | | |
| Tx Regulacao - TRCF | 4,59 | | | |
| Total a Pagar 922,52 | | | Faca a sua parte. Economize Água | |

Avisos ao Cliente

No caso de pagamento em atraso
 Será acrescido da multa de 2%, mais atualização monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior, mais juros de mora de 0,033% ao dia. A conta não paga até a data de vencimento sujeita o imóvel ao corte do fornecimento de água.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua conta de: 05 10 15 20 25. Havendo interesse entre em contato com a SABESP.

| Tributos | Aliquota(%) | Base de Cálculo(R\$) | Valor(R\$) |
|--------------------|-------------|----------------------|------------|
| PIS/PASEP e COFINS | 6,58 | 922,52 | 60,52 |

| Qualidade da Água | Decreto Presidencial 5440/05 Portaria | Ministerio da Saude 5/17 | Anexo XX |
|--|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| Parâmetros | Turbidez | Cor | Cloro |
| Mínimo Exigido | 110 | 032 | 110 |
| Amostras Realizadas | 114 | 035 | 114 |
| Amostras que atenderam ao padrão | 114 | 035 | 114 |
| Todas as amostras atenderam a legislação | | | |

RGI 08661543/29 **Nº da Conta** 1490086615431 **GR CR** 11 **Mes de Referência** OUTUBRO/20
 1ª Folha 1 de 1
 Ind. Av. Nsra Da Penha, 00764 CX 03 Penha - Bragança Paulista/SP CEP 12900000
 Cliente Cuidex Ind E Comercio Ltda **Código do Cliente** 0C00167673
 Cod Sabesp 52 225 04 22 2672 000 002 042.6 **tipo de ligação** Água e Esgoto
 Economias 0 Res + 0 Com + 1 Ind + 0 Pub **Hidrometro** Y14N728610
 Tipo de faturamento Comum

| Apresentação | Data | Leitura | Consumo m3 56 | Historico de Consumo de Agua | | | | | |
|-------------------------------------|----------|---------|---------------------|------------------------------|-----|---------------|-----|-----|-----|
| Leitura Atual | 18/05/20 | 1771 | | 43 | 34 | 50 | 69 | 43 | 50 |
| Leitura Anterior | 19/06/20 | 1716 | | | | | | | |
| Proxima Leitura | 19/10/20 | | | | | | | | |
| Período de Consumo: 30 dias | | | | R | R | R | R | R | R |
| Condição de Leitura: LEITURA NORMAL | | | | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET |
| | | | | Media | 48 | Ajuste: 1 000 | | | |

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

| Faixa Consumo (m3) | Consumo(m3) por Economia | Água | | Esgoto | |
|---|--------------------------|---------------------------|-------------|-------------|------------|
| | | Tarifa(R\$) | Valor (R\$) | Tarifa(R\$) | Valor(R\$) |
| Ate 10 | Minimo | 54,36 | 54,36 | 43,47 | 43,47 |
| 11 A 20 | 10 | 6,43 | 64,30 | 5,11 | 51,10 |
| 21 A 30 | 10 | 10,39 | 103,90 | 8,31 | 83,10 |
| 31 A 50 | 20 | 10,39 | 207,80 | 8,31 | 166,20 |
| Acima de 50 | 6 | 12,20 | 73,20 | 9,74 | 58,44 |
| | | | 503,56 | | 402,31 |
| VI Agua (Água * Ft de Agua * Econ) | | 603,56 x 1 000,0000 x 1 = | | 603,56 | |
| VI Esgoto (Esgoto * Ft de Ajust * Econ) | | 402,31 x 1 000,0000 x 1 = | | 402,31 | |
| VI Esgoto (Esgoto * Ft de Poluicao) | | 402,31 x 0,03 = | | 12,06 | |

Total Não Residencial (Valor Água + Valor Esgoto + Ft Poluição) = 917,93
 No valor de esgotos estão computados R\$ 402,31 referente a esgotos e R\$ 12,06 referentes a carga poluidora (K = 1,03)

CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

AVENIDA NSA SRA DA PENHA, 764 - 12929470
B BRANCA
BRAGANCA PAULISTA (AG: 301)

Classe/Subcls.: IND MTV A4-25438/INDUSTRIAL-INDUSTRIAL

Roteiro: 022 - 3001 - 010 - 1041

Nº do Medidor: 00000444903

MATRÍCULA: 0004941036-2020-09-5

DOM. ENT.:

LIGAÇÃO: TRIFASICO

DOM. BANC.:

CNPJ/CPF: 23.614.034/0001-71



ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Rod Assis Chateaubriand S/N, KM 455 - Bairro: Vila Maria
PRESIDENTE PRUDENTE - SP CEP 19053-680
CNPJ 07.282.377/0001-20 Insc. Est. 562.408.684.115
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Série: U NF: 022.628.247

Atendimento ao Cliente ENERGISA
Ao ligar, tenha sempre em mãos a conta.

☎ **0800 723 3320** ligação gratuita

Acesse: www.energisa.com.br

Emissão: 28/09/2020

Identificador para Débito Automático: 0004941036-8

CONTA REFERENTE A

APRESENTAÇÃO

DATA PREVISTA DA
PROXIMA LEITURA

UC - UNIDADE CONSUMIDORA

Setembro/2020

01/10/2020

25/10/2020

9/4941036-8

DEMONSTRATIVO

| CCI | Descrição | Quantidade | Tarifa s/ Tributos | Tarifa c/ Tributos | Valor Total (R\$) | Base Calc. ICMS (R\$) | Aliq. ICMS | ICMS (R\$) | Base Calc. PIS/COFINS (R\$) | PIS(R\$) (0,7646%) | COFINS(R\$) (3,5218%) |
|------|--|------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|--------------------------|---------------|---------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------|
| 0601 | Consumo em kWh - Ponta | 3.608,000 | 1,498340 | 1,928020 | 6.956,32 | 6.956,32 | 18 | 1.252,13 | 6.956,32 | 53,19 | 244,98 |
| 0601 | Consumo em kWh - Fora Ponta | 22.058,000 | 0,303580 | 0,390630 | 8.616,72 | 8.616,72 | 18 | 1.551,01 | 8.616,72 | 65,88 | 303,46 |
| 0601 | Energia Atv Injetada - Fora Ponta | 1.680,000 | 0,303580 | 0,390630 | -656,27 | -656,27 | 18 | -118,13 | -656,27 | -5,02 | -23,11 |
| 0601 | Energia Reativa Exced em kWh - FPonta | 410,000 | 0,246920 | 0,317730 | 130,26 | 130,26 | 18 | 23,45 | 130,26 | 0,99 | 4,59 |
| 0602 | Demanda de Potência Medida - Fora Ponta | 115,620 | 19,120000 | 24,603150 | 2.844,61 | 2.844,61 | 18 | 512,03 | 2.844,61 | 21,75 | 100,18 |
| 0602 | Demanda Potência Não Consumida - F Ponta | 44,380 | 19,120000 | 19,976260 | 886,54 | 0,00 | 0 | 0,00 | 886,54 | 6,78 | 31,22 |

CCI: Código de Classificação do Item Total: 18.778,18 17.891,64 3.220,49 18.778,18 143,57 661,32

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR (R\$) | % |
|---------------------------------|------------------|---------------|
| SERVIÇO DISTRIBUIÇÃO ENERGISASS | 3.127,59 | 16,65 |
| COMPRA DE ENERGIA | 7.531,30 | 40,11 |
| SERVIÇO DE TRANSMISSÃO | 1.739,36 | 9,26 |
| ENCARGOS SETORIAIS | 2.354,55 | 12,54 |
| IMPOSTOS DIRETOS E ENCARGOS | 4.025,38 | 21,44 |
| OUTROS SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 18.778,18 | 100,00 |

- Valor Encargo Uso Sist. Distr. (Ref 07/2020): R\$ 6.241,85

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

08/10/2020

R\$ 18.778,18

Reservado ao Fisco

75d6.0f18.4f29.2a86.5171.8d7e.cf60.be38

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DO PAGADOR

BANCO DO BRASIL S/A | 001-9 | 00190.00009 03268.923004 01545.183178 2 84020001877818

| | | | | | |
|---|--|--------------------------|--------------------|--|--|
| LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S/A | | | | | VENCIMENTO 08/10/2020 |
| BENEFICIÁRIO ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | | | | | CNPJ 07.282.377/0001-20 |
| ENDEREÇO ROD ASSIS CHATEAUBRIAND S/N, S/N - KM 455 - VILA MARIA - PRESIDENTE PRUDENTE / SP - CEP 19053-680 | | | | | AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO 3064-3/005292-2 |
| DATA DO DOCUMENTO 28/09/2020 | Nº DOCUMENTO 4941036-2020-09-5 | ESPÉCIE DOC DS | ACEITE N | DATA DO PROCESSAMENTO 28/09/2020 | NOSSO NÚMERO 32689230001545183 |
| USO DO BANCO CARTEIRA 17 ESPÉCIE R\$ QUANTIDADE VALOR | | | | | (=) VALOR DO DOCUMENTO 18.778,18 |
| INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA. | | | | | (-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/ MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO |
| PAGADOR CUIDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP AVENIDA NSA SRA DA PENHA, 764 - 12929470 SACADOR/ AVALISTA | | | | | CPF/CNPJ 23.614.034/0001-71 BRAGANCA PAULISTA (AG: 31) CÓD. DE BAIXA |



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

CANAL DE CONTATO

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (16)99120-3365.

FATURAS EM ATRASO

VENCIMENTO VALOR (R\$)

ATENÇÃO

UC com Micro Geração conforme REH 482/2012
Saldo Ac: 0(P) 0(FP) A expirar em 10/2020: 0(P) 0(FP)
- Diga não aos trabalhos escravo e infantil

Consumo dos últimos doze meses

| MÊS/ANO | PONTA | | FORA DE PONTA | | PONTA | | FORA DE PONTA | | RESERVADO | |
|---------|------------------|------------|------------------|------------|-------|-----|---------------|-----|-----------|-----|
| | CONSUMO FATURADO | DEM.MEDIDA | CONSUMO FATURADO | DEM.MEDIDA | ERE | DRE | ERE | DRE | CONSUMO | ERE |
| AGO/20 | 4018 | 116,44 | 27142 | 123,00 | | | 246 | | | |
| JUL/20 | 1886 | 104,14 | 20992 | 134,48 | | | 328 | | | |
| JUN/20 | 328 | 66,42 | 15252 | 146,78 | | | 574 | | | |
| MAI/20 | 0 | 48,38 | 11480 | 193,52 | | | 902 | | | |
| ABR/20 | 0 | 4,92 | 6888 | 155,80 | | | 656 | | | |
| MAR/20 | 1148 | 92,66 | 14022 | 134,48 | | | 738 | | | |
| FEV/20 | 634 | 120,34 | 13447 | 151,24 | 7 | | 413 | | | |
| JAN/20 | 360 | 91,91 | 9083 | 191,58 | 21 | | 1259 | | | |
| DEZ/19 | 1225 | 111,09 | 16861 | 154,00 | 96 | | 2564 | | | |
| NOV/19 | 1105 | 104,50 | 16924 | 153,21 | 60 | | 1130 | | | |
| OUT/19 | 1518 | 102,93 | 19574 | 143,47 | 145 | | 1258 | | | |
| SET/19 | 709 | 82,95 | 18678 | 175,05 | 45 | | 595 | | | |



Receba sua fatura por e-mail.

Mais comodidade para o seu dia a dia.



Cadastre-se em nossos canais:

Agências de Atendimento

0800 723 3320

www.energisa.com.br

Estrutura do consumo

Período de Leitura: 25/09/2020 a 25/09/2020 Dias: 31 Demanda Contratada Ponta: Fora Ponta: 200

| UN. Posto | Dados da leitura | | | | | Dados do consumo | | |
|------------|------------------|----------|----|-----------|-----------|------------------|--------|----------|
| | Atual | Anterior | K | Perdas(%) | Fat. Pot. | Aj. Fator Pot | Medido | Faturado |
| KWH Ponta | 423 | 379 | 80 | 2,5 | 0 | 0 | 3808 | 3808 |
| KWH FPonta | 6158 | 5889 | 80 | 2,5 | 0 | 0 | 22058 | 22058 |
| INJ FPonta | 327 | 306 | 80 | 2,5 | 0 | 0 | 1680 | 1680 |
| KW Ponta | 1,41 | 0 | 80 | 2,5 | 0 | 0 | 115,62 | 0 |
| KW FPonta | 1,37 | 0 | 80 | 2,5 | 0 | 0 | 112,34 | 160 |
| ERE Ponta | 10 | 10 | 80 | 2,5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| ERE FPonta | 215 | 210 | 80 | 2,5 | 0 | 0 | 410 | 410 |
| DRE Ponta | 1,24 | 0 | 80 | 2,5 | 0 | 0 | 101,68 | 0 |
| DRE FPonta | 1,28 | 0 | 80 | 2,5 | 0 | 0 | 104,96 | 0 |

Indicadores de Qualidade

| LIMITES DA ANEEL | APURADO | |
|------------------|---------|------|
| DIC MENSAL | 3,46 | 0,00 |
| DIC TRIMESTRAL | 6,93 | |
| DIC ANUAL | 13,86 | |
| FIC MENSAL | 2,40 | 0,00 |
| FIC TRIMESTRAL | 4,80 | |
| FIC ANUAL | 9,61 | |
| DMIC | 2,52 | 0,00 |
| DICRI | 9,77 | |

Conjunto: BRAGANCA PAULISTA II
Referência: 07/2020
Tensão Contratada: 13,2
Limite Adequado: 12,27 a 13,86

DIC: n° de horas que o cliente ficou sem energia.
FIC: n° de vezes que o cliente ficou sem energia.
DMIC: duração, em horas, de maior interrupção de energia no período.
DICRI: Duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico.
Possíveis valores individuais apurados acima dos padrões nesta unidade consumidora implicarão direito à compensação. É direito do consumidor solicitar, a qualquer tempo, a apuração dos indicadores de qualidade.

Você pode pagar sua fatura de energia nos seguintes lugares:

Locais para pagamento das contas de energia - Grupo A
Qualquer agência bancária utilizando a ficha de compensação.

Locais para pagamentos das contas de energia - Grupo B

Bancos (Débito Automático): BANCO DO BRASIL / BANCOOB - SICOOB / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / ITAÚ / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER / CREDICOAMO / SICREDI

Agentes credenciados

BANCO DO BRASIL (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS E BANCO POSTAL) / BRADESCO (CORRESPONDENTES BANCÁRIOS) / TRIBANCO / ITAÚ / BANCOOB - SICOOB / MERCANTIL DO BRASIL / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CASAS LOTÉRICAS E CAIXA AQUÍ) / BRINKS / SICREDI / CREDICOAMO

Autoatendimento e Internet

BANCO DO BRASIL / BRADESCO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / MERCANTIL DO BRASIL / SANTANDER / BANCOOB - SICOOB / CITIBANK / ITAÚ

CALL CENTER
0800 723 3320

24hs
ligação
gratuita

Internet: www.energisa.com.br

Deficiente Auditivo
0800 648 1783

Divisão Energia
0800 701 0324

(horário comercial) - Necessário ter o número do protocolo de atendimento

Agentes Reguladores:

ARSESP-SP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo
0680 727 0167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica)
167 (ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos encontram-se à disposição para consulta em nossas agências.

FIQUE ATENTOI

Pagando sua conta em dia, você evita cobrança de multa de 2% atualizada mensalmente com base na variação do IGP-M, juros de 1% ao mês, corte no fornecimento de energia e demais transtornos.

O pagamento desta fatura não quita débitos anteriores. Servença ficará quitada da fatura pagá com cheque após a compensação do mesmo.

Caso não efetue o pagamento de sua conta de luz até a data de vencimento, uma vez vencida, você estará sujeito a inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA e SCPC), e também estará sujeito ao protesto do documento junto aos órgãos competentes.